



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS/MG

A Prefeitura Municipal de Prudente de Morais/MG, torna público a nova data de abertura do Processo Licitatório 91/2022 - Pregão Presencial 36/2022 - OBJETO: Constitui objeto desta licitação a **AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA**, em atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E ESTRADAS** conforme características dispostas no ANEXO I - Termo de Referência deste Edital. Abertura/sessão: 30/11/2022, 9 h. Local: Sala de Licitações da Prefeitura/Rua Prefeito João Dias Jeunnon, nº 56, Centro. Edital disponível em: www.prudentedemorais.mg.gov.br, e www.licitardigital.com.br - Informações: (31) 3711-1212 ou (31) 3711-1390 e/ou licitacoes@prudentedemorais.mg.gov.br
Prudente de Morais/MG, 16 de setembro de 2022
Claudiney Araújo
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS/MG

A Prefeitura Municipal de Prudente de Morais/MG, torna público a nova data de abertura do Processo Licitatório 90/2022 - Pregão Eletrônico nº 23/2022 - OBJETO: Constitui objeto desta licitação a Aquisição de Implante subdermico de Etonogestrel, para atender a demanda da Secretaria de Saúde, dentro do Planejamento Familiar visando a prevenção de gravidez não planejada por mulheres em idade fértil, conforme características dispostas no ANEXO I - Termo de Referência deste Edital. Abertura/sessão: 01/12/2022, 9 h. Local: Sala de Licitações da Prefeitura/Rua Prefeito João Dias Jeunnon, nº 56, Centro. Edital disponível em: www.prudentedemorais.mg.gov.br - www.licitardigital.com.br - Informações: (31) 3711-1212 ou (31) 3711-1390 e/ou licitacoes@prudentedemorais.mg.gov.br
Prudente de Morais/MG, 16 de setembro de 2022
Claudiney Araújo
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RETIRO/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2022

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Retiro/MG, torna pública que fará realizar licitação, Pregão Presencial nº 38/2022, no dia 01 de dezembro de 2022, às 08horas30minutos, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na R. Jacob Fernandes, 83 - Centro. Objeto aquisição de Aparelho Raio X Digital Fixo, com registro único na ANVISA, montagem e treinamento inclusos o prazo de garantia mínima de 12 mês após a instalação do equipamento. Os interessados poderão adquirir o edital no endereço acima mencionado das 08:00 às 11:30 horas ou pelo e-mail: licitacao.santoantoniodoretiro@yahoo.com - As alterações, notificações, intimações, resultados, extrato de contrato serão publicados no quadro de avisos da prefeitura - Órgão Oficial de Publicação do Município.
Santo Antônio do Retiro, 17 de novembro de 2022
Ivo Fernandes Silva
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE LAGOA SANTA - Errata e Prorrogação da Chamada Pública 001/2022 para o dia 12/12/2022 às 09h30min, com recebimento dos envelopes até às 09h. Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros através da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, para compor a alimentação escolar, de acordo com a Lei nº 11.947, de 16/06/2009, Resolução nº 06 do FNDE, de 08/05/2020 e Resolução 21 do FNDE, de 16/11/2021. A errata na íntegra estará disponível na Rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br.
Monique Duarte Coelho de Oliveira/Presidente CPL - Interina.

MUNICIPIO DE LAGOA SANTA - Errata e prorrogação do Pregão Eletrônico 119/2022, para o dia 06/12/2022 com recebimento das propostas comerciais até 09h. Objeto: Registro de preços para contratação de serviços de locação de aparelhos CPAP (ventilador para suporte ventilatório não invasivo), equipamento bilevel, (dispositivo com dois níveis de pressão, IPAP e EPAP) e fornecimento de recarga de oxigênio, com comodato de cilindros, com prestação de serviços de instalação, montagem e manutenção técnica preventiva e corretiva, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagoa Santa. A errata na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br.
Marcelle Rodrigues do Nascimento Faria /Pregoeira.

REFEITURA MUNICIPAL
DE ARAXÁ/MG

Aviso de Revogação. Credenciamento 12.003/2022. Processo: 97/2022. Fica revogado o processo licitatório em epigrafe conforme motivos inseridos no processo. Rubens Magela da Silva, Prefeito Municipal, 31/10/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS/MG

Aviso de Licitação
Processo nº 0194/2022
Pregão nº 088/2022
Objeto: Aquisição de implementos agrícolas sendo distribuidores de calcário e plantadeiras de mandioca destinados ao meio rural deste município, com entrega dos envelopes até as 08h00min:00 horas do dia 01/12/2022. Maiores informações pelo telefone (038) 3824-1356 - ou através do e-mail licitação@riopardo.mg.gov.br ou ainda na sede da Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas.
17/11/2022.
Astor José de Sá - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE/MG

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 018/2022
O Município de Nanuque/MG torna público que às 08h do dia 07 de dezembro de 2022 estará realizando a sessão pública para abertura da sessão de Licitação correlato ao Processo Licitatório nº 229/2022- Tomada de Preços nº 018/2022 o qual tem por objeto Contratação de Empresa para Execução de Pavimentação em bloco Sextavado de Trecho da Rua Papa Paulo VI Distrito de Vila Gabriel Passos- Município de Nanuque-MG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG

RATIFICO o Pedido de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 040/2022** nos termos do art. 24, Inciso VIII da Lei 8.666/93 com suas alterações. Objeto: Contratação da Caixa Econômica Federal para prestação de serviços de acompanhamento das Obras que serão decorrentes do contrato de Financiamento - FINISA, referente a pavimentação asfáltica de diversas ruas no município de São Francisco/MG, junto a Caixa Econômica Federal no valor de **R\$ 162.852,80 (cento e sessenta e dois mil oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)**.
São Francisco, 17 de novembro de 2022.
Ass.: Miguel Paulo Souza Filho
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Registro de Preços - nº 120/2022
O Município de Nova Lima toma público, que fará realizar o **Pregão Eletrônico Registro de Preços - nº 120/2022**. Objeto: Eventual aquisição de 10.000 m² de Grama Esmeralda para plantio em áreas verdes, canteiros e praças do Município de Nova Lima para atendimento à Divisão de Praças e Jardins, destinando itens para cota de 25% para ME/EPP conforme art. 48, III da LC 123/06 alterada pela LC 147/14. Data de realização **30/11/2022 às 09:00 h**. O edital poderá ser retirado no site www.novalima.mg.gov.br, em **Portal da Transparência/ Publicações**. Nova Lima, 18 de novembro de 2022.
A Pregoeira

L&M MANUTENÇÃO BAU SIDER LTDA, por determinação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMAD, torna público que foi solicitado através do Processo Administrativo nº 5452221688, a Licença Ambiental Simplificada – Classe 0 – LAS Cadastro, para a atividade de Oficina Mecânica, localizada à Avenida Campo Florido, nº 925, Jardim Teresópolis, município de Betim/MG, CEP 32.681.202.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Concorrência nº 007/2022 - Objeto: A contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução das obras referente ao Sistema de Tratamento de Água, compreendendo a captação, adução e distribuição de água potável a ser realizada no Distrito da Lavrinha, no município de Jaguaracu-MG. Abertura: 06/12/2022. O edital poderá ser retirado no setor de licitações situado à Rua do Rosário, nº 114, Centro, Jaguaracu/MG. e-mail: licitacoes@jaguaracu.mg.gov.br. site: www.jaguaracu.mg.gov.br
Maria Aparecida Gonçalves
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANGOLA

Aviso de Licitação - Processo Licitatório nº 270/2022 - Pregão Presencial nº 046/2022 - Objeto: Contratação de empresa para realização de festividade “Chegada do Papai Noel” para as crianças em situação de vulnerabilidade social acompanhadas pelos serviços/programas da Política de Assistência Social, com duração de 4 horas. Realizar-se-á em local e data a serem definidas pela Secretaria de Assistência Social, com exclusividade de Microempresas-ME, Empresas de Pequeno Porte-EPP e Microempreendedores Individuais-MEI, tudo conforme Edital, Termo de Referência e demais anexos. Credenciamento: 30/11/2022, das 14h às 14h e 30min - Abertura: 30/11/2022 às 14:30min - Informações: Pref. Municipal, Praça Cel. Maximiano, 88, Centro, Carangola/MG - Tel.: (32) 3741-9600. Carangola/MG, 17/11/2022 - Pregoeiro - Abimael Fernandes Borges.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas do Estado de Minas Gerais, com sede à rua da Bahia, 1148- sala 1333- Centro, Belo Horizonte- MG, pelo presente edital convoca os sindicatos filiados, conforme estatuto e legislação vigentes para: A) Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 26 NOVEMBRO 2022, às 08:00 horas em primeira convocação, na sede, para deliberar sobre a pauta de reivindicações e autorização à diretoria da entidade para firmar ACT, CCT e Termo Aditivo aos respectivos instrumentos coletivos de trabalho. B) Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 26 NOVEMBRO 2022, às 09:00 horas, em primeira convocação, no endereço supra para deliberar sobre a prestação de contas do exercício de 2020/ 21 e previsão orçamentária para o exercício de 2023, acompanhadas do Conselho Fiscal. Ambas as assembleias serão realizadas no mesmo local e data, uma hora após, caso não haja quorum legal, conforme Estatuto Social desta Entidade e CLT. Montes Claros, 16 de novembro de 2022. a) Osmar Pereira de Azevedo- Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO –

PREGÃO ELETRÔNICO
A Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, através do Hospital Universitário Clemente de Faria – HUCF, torna público que realizará Licitação Pública, na modalidade Pregão sob o nº. 464/2022, processo 2311076 464/2022, do tipo Eletrônico, para a aquisição de órteses, próteses e materiais especiais. O referido certame será realizado por meio de sistema eletrônico, pelo site: www.compras.mg.gov.br e terá como referência, o horário de Brasília – DF. As propostas comerciais e a documentação de habilitação deverão ser encaminhadas até as 08h59min do dia 02/12/2022 pelo endereço eletrônico acima determinado. A abertura da sessão pública do referido certame será no dia 02/12/2022, às 09h. Os interessados poderão ter acesso ao respectivo Edital e anexos pelo site: www.compras.mg.gov.br e www.unimontes.br. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (38) 3224-8229 ou pelo e-mail: pregao.hucf@unimontes.br. Priscilla Izabella Fonseca Barros de Menezes – Superintendente

CENTRAL PARAÍSO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ/MF Nº 19.892.830/0001-07 - NIRE: 3121008725-6
2º CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS

Pela presente, ficam convocados em 2ª Convocação, os Senhores Quotistas da sociedade CENTRAL PARAÍSO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA., para Reunião de Sócios, a ser realizada na Av. Castelo Branco, nº 65, Bairro Horto, Município de Ipatinga/MG, CEP: 35.160-294, no dia 24 de novembro de 2022, às 16:00 horas, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: I - aprovação de contas da administração e destinação do resultado econômico; II - aprovação do balanço patrimonial; III - deliberar sobre outros assuntos de interesse geral. Ipatinga/MG, 08 de novembro de 2022. Frederico Alves Magalhães - Sócio Administrador; Marco Antônio Alves de Magalhães - Sócio Administrador.

NOVO AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: **099/2022**. Processo SEI nº: 2300.01.0132906/2022-83. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, às 09:00hs (nove horas) do dia 22/12/2022, em seu edifício-sede, à Av. dos Andradas, 1.120, sala 1009, nesta capital, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA para conclusão da obra de construção da Cadeia Pública Masculina - padrão 388 vagas, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança, localizada Sítio Brejaúba, Ubá-MG, de acordo com edital e composições de custos unitários constantes do quadro de quantidades, que estão disponíveis no endereço acima citado e no site www.der.mg.gov.br. A entrega dos envelopes de proposta e documentação deverá ser realizada até às 17:00hs (dezessete horas) do dia 21/12/2022 na forma prevista no Edital, no Serviço de Protocolo e Arquivo – SPA do DER/MG. A visita técnica ao local dos serviços será de acordo com item 7.1.20 do edital. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone 3235-1272 ou pelo site acima mencionado.



GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMONAS/MG

A Prefeitura Municipal de Mamonas/MG, torna público o Procedimento Licitatório Processo Nº 085/2022 - Pregão Presencial 057/2022, abertura no dia 30/11/2022 às 08:00, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de produtos químicos para tratamento de água potável. Fone: 038 3814-1126 - E-mail: licitacao@mamonas.mg.gov.br/ site <https://mamonas.mg.gov.br/>
Mamonas/MG, 17 de novembro de 2022

Valdeci Custodio Jorge
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMONAS/MG

A Prefeitura Municipal de Mamonas/MG, torna público o Procedimento Licitatório Processo nº 086/2022 - Pregão Presencial 058/2022, abertura no dia 30/11/2022 às 14:00, cujo objeto é o registro de preço para contratação exclusiva de empresa ME/EPP ou equiparadas para Aquisição de Gás liquefeito de Petróleo - GLP e Água Mineral. Fone: 038 3814-1126 - E-mail: licitacao@mamonas.mg.gov.br/ site <https://mamonas.mg.gov.br/>
Mamonas/MG, 17 de novembro de 2022

Valdeci Custodio Jorge
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMONAS/MG

A Prefeitura Municipal de Mamonas/MG, torna público o Procedimento Licitatório Processo nº 087/2022 - Pregão Presencial 059/2022, abertura no dia 01/12/2022 às 08:00, cujo objeto é o registro de preço para contratação exclusiva de empresa ME/EPP ou equiparadas para Aquisição de móveis, eletrodomésticos, equipamentos de informática, de escritórios e esportivo. Fone: 038 3814-1126 - E-mail: licitacao@mamonas.mg.gov.br/ site <https://mamonas.mg.gov.br/>
Mamonas/MG, 17 de novembro de 2022

Valdeci Custodio Jorge
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMONAS/MG

A Prefeitura Municipal de Mamonas/MG, torna público o Procedimento Licitatório Processo nº 088/2022 - Pregão Presencial 060/2022, abertura no dia 02/12/2022 às 08:00, cujo objeto é a contratação exclusiva de empresa ME/EPP ou equiparadas para prestação de Serviços na Implantação e Gerenciamento do Prontuário Eletrônico do Cidadão - PEC/ESUS do Ministério da Saúde, com treinamento e suporte técnico contínuo para todos os setores da Rede de Atenção Primária à Saúde do Município de Mamonas/MG. Fone: 038 3814-1126 - e-mail: licitacao@mamonas.mg.gov.br/ site <https://mamonas.mg.gov.br/>
Mamonas/MG, 17 de novembro de 2022

Valdeci Custodio Jorge
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMONAS/MG

A Prefeitura Municipal de Mamonas/MG, torna público o Procedimento Licitatório Processo nº 089/2022 - Pregão Presencial 061/2022, abertura no dia 02/12/2022 às 14:00, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de kits material escolar para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Fone: 038 3814-1126 - E-mail: licitacao@mamonas.mg.gov.br/ site <https://mamonas.mg.gov.br/>
Mamonas/MG, 17 de novembro de 2022

Valdeci Custodio Jorge
Prefeito



EDITORES-EXECUTIVOS
Ana Paula Lima
Lunarde Teles (Imagem)

COMERCIAL - SP/RJ/DF/MG

Rodrigo Cheiricatti
(31) 3253-2205 - (31) 98884-6999
rodrigo.carvalho@hojeemdia.com.br

GERAL: (31) 3253-2205

RODRIGO CHEIRICATTI

DIRETOR-EXECUTIVO
rodrigo.carvalho@hojeemdia.com.br

PUBLICIDADE LEGAL
EDITAIS E BALANÇOS

Maria Emilia Rodrigues - (31) 98722-9241
Simone Amorim - (31) 99642-9883
fonados@hojeemdia.com.br

MERCADO LEITOR

circulacao@hojeemdia.com.br

RELACIONAMENTO COM O CLIENTE

(31) 3253-2205
atendimento@hojeemdia.com.br

IRACEMA BARRETO

Editora Chefe

REDAÇÃO

(31) 98466-5170
Rua dos Pampas, 484, Prado
CEP: 30.411-030 - Belo Horizonte-MG

EDIMINAS S/A

Editora Gráfica Industrial de MG





ESCOLA MONTESSORI BILINGUE DE ITAJUBA LTDA. – CNPJ: 30.847.745/0001-51 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS VIRTUAL. – Nos termos do artigo 1.072 do Código Civil, convocam-se os Sócios da ESCOLA MONTESSORI BILINGUE DE ITAJUBA LTDA, sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ sob o nº 30.847.745/0001-51, com sede na Avenida BPS, nº 2470, Bairro Cruzeiro, cidade de Itajubá, Estado de Minas Gerais, com CEP nº 37.500-209, para Reunião de Sócios, a realizar-se em formato digital, em segunda convocação, no dia 28 de novembro de 2022, às 10:00 horas, por meio da seguinte plataforma: https://teams.microsoft.com/j/meetup-join/19%3ameeting_ZjZmZjMSZjYtMGMsMC00ZjRlLTw0DMiZTJmNTIyM2FiOTYy%40thre-ad.v2/0?context=%7b%22Id%22%22%3a%22id1dd804-56ae-44c6-965b-0f194742fa14%22%2c%220id%22%3a%22e138112-fdba-4822-820b-4e8c0aa68ab%22%7d. A presente Reunião de Sócios terá, como ordem do dia: a) Alteração do contrato social, inclusive para a inclusão da previsão do artigo 1.085, da Lei 10.406/2002; b) Aprovação de contas das Administradoras; c) Alteração da remuneração das Administradoras. Os senhores Sócios que não puderem comparecer na data e horário designados, poderão manifestar seu voto à distância por meio do Boletim de Voto à distância, disponível em https://drive.google.com/file/d/1ZwQjMBcOUB4Zpb7BHj04ePS_SoJGnLm/view?usp=share_link para tanto este deverá conter as seguintes informações: (a) identificação do Sócio e a quantidade de quotas com direito a voto que possui; (b) todas as matérias constantes na ordem do dia e seu voto; e (c) quaisquer outras manifestações decorrentes da ordem do dia, com a indicação dos documentos que as instruem, se for o caso. O Boletim de Voto à Distância deverá ser encaminhado no e-mail: diretoria@embitajuba.com.br, em até 5 (cinco) dias antes da data de realização da Reunião de Sócios. Os senhores Sócios poderão se fazer representar na Reunião de Sócios mediante apresentação de instrumento de mandato, que poderá ser enviado para o e-mail, acima indicado, ou por qualquer outro meio mediante protocolo. Itajubá/MG, 18 de novembro de 2022. Convocação pelas administradoras da ESCOLA MONTESSORI BILINGUE DE ITAJUBA LTDA, Beatriz Johansen Drago e Nathalia de Cássia Reis da Costa Ramos.

COMPANHIA MANUFATURA DE TECIDOS DE ALGODÃO
CNPJ/MF nº 19.525.260/0001-09
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia Manufatura de Tecidos de Algodão ("Companhia") para se reunirem no dia 28 de novembro de 2022, às 14:30 horas, na sede da Companhia, na Rua Ondina Carvalheira Peixoto 123, Cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais, a fim de deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do referido exercício; (iii) deliberar sobre a composição e remuneração da administração da Companhia; (iv) deliberar sobre a alteração do Estatuto Social da Companhia para criação de um Conselho Consultivo; e (v) deliberar sobre a instalação e composição do Conselho Consultivo; (vi) (deliberar e autorizar a prática de atos de disposição de maquinário da operação fabril de tecidos, conforme parágrafo 4º, alínea (d) do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia; (vii) Autorizar a contratação de operações entre a Companhia Manufatura de Tecidos de Algodão e o Banco Itaú Unibanco S/A, referente a Empréstimo para Capital de Giro, assim como ratificar as operações já contratadas, conforme os termos ali descritos, podendo ser renovadas. **Informações Gerais:** Poderão tomar parte na Assembléia Geral as pessoas que comprovarem a sua condição de acionistas, mediante prova de titularidade das ações. Os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação na Assembléia a que se refere este Edital deverão ser depositados na sede da Companhia, no endereço acima indicado, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da referida Assembléia Geral. Cataguases, 18 de novembro de 2022. Rodrigo Lanna Neto. Presidente - Companhia Manufatura de Tecidos de Algodão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna pública, para conhecimento dos interessados, a licitação do Pregão Eletrônico SRP nº. 078/2022 – contratação de empresa especializada em LOCAÇÃO DE MÓDULOS (DO TIPO HABITACIONAL), destinados a abrigar as unidades escolares e administrativas. Recebimento das propostas por meio eletrônico no site www.blcompras.org.br: De 21/11/2022 às 08h00min até 01/12/2022 às 10h00min. Início da Sessão de disputa prevista para o dia 01/12/2022 às 14h00min. Edital no site www.ouropreto.mg.gov.br, link Licitações e no site www.bl.org.br. Informações: (31) 3559-3301. Elis Regina da Silva – Pregoeira.
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna público atas de registros de preços referentes ao PE nº 062/2022 objeto contratação de empresa especializada em serviços de buffet com fornecimento de gêneros alimentícios como coffee break, decoração e kit lanche, com vigência pelo período de 08/11/2022 a 08/11/2023. Fornecedores: Jairo Fernando da Silva Guimarães 10428249671, CNPJ 37.283.085/0001-72, lote 02 R\$157.900,00 e lote 03 R\$166.900,00; Lanchonete Valadares & Barbosa Ltda ME, CNPJ 02.899.513/0001-01, lote 01 R\$644.000,00 e lote 04 R\$122.558,00. Fábio Rodrigues Braga - Pregoeiro.
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna pública a reabertura do edital do procedimento licitatório do Pregão Presencial nº. 41/2022 que tem como objeto a contratação de empresa especializada em arborização urbana, que irá realizar atividades de corte e poda de árvores em áreas públicas urbanas e nos imóveis pertencentes à Prefeitura Municipal de Ouro Preto. A abertura da sessão será no dia 01 de dezembro de 2022 às 10h00min. Edital no site www.ouropreto.mg.gov.br, link Licitações. Mais informações: (31) 3559-3301. Hállan Vinícios – Pregoeiro.
PREFEITURAMUNICIPAL DE OURO PRETO torna público o processo de Dispensa de Licitação Nº 74/2022, com fulcro no Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 , cujo objeto é Locação do imóvel situado à Rua Padre José Marcos, 64, Rosário - Ouro Preto , para funcionamento das Secretarias Municipais de Planejamento e Gestão, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal de Ouro Preto, durante o período de 12 meses, no valor mensal de R\$ 17.000,00, sendo o valor global de R\$ 204.000,00, tendo como representante a empresa Terra e Técnica Engenharia e Empreendimentos Ltda - CNPJ 02.740.940/0001-42. Superintendência de Compras e Licitações.

SAAE PIUMHI SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI
O Diretor Executivo do SAAE/Piumhi/MG, Exmo. Sr. Eduardo de Assis, na observância do princípio constitucional e legal da publicidade, de acordo com o art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666 de 27/06/1993 e suas alterações, e da Lei Orgânica Municipal, leva a conhecimento público o seguinte extrato de contrato: **Contratante:** SAAE de Piumhi/MG – CNPJ 23.782.81/0001-10 - **Contratada:** PEREIRA MORAIS CONSULTORIA LTDA - Valor do contrato **R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)** sendo 06 (seis) parcelas mensais no valor de **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)** cada. Nos termos do processo de Dispensa, com fundamentação no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 - **Processo Administrativo nº. 43/2022 Dispensa de Licitação n.º 16/2022.**
Eduardo de Assis - Diretor Executivo.
Piumhi (MG), 04 de novembro de 2.022

O DIRETOR EXECUTIVO DO SAAE DE PIUMHI/MG, EXMO. SR. EDUARDO DE ASSIS, no uso das atribuições legais, previstas na Lei 8.666/93, RATIFICA, o PROCESSO ADMINISTRATIVO 46/2022 - DISPENSA N.º 18/2022, Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de modernização e otimização dos Filtros, decantadores e flocluladores da Estação de Tratamento de Água do SAAE de Piumhi/MG, projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, no valor global de R\$ 14.280,00 (quatorze mil, duzentos e oitenta reais) em favor de SISTEMAS AMBIENTAIS ENGENHARIA, CONSULTORIA E SANEAMENTO LTDA.
Eduardo de Assis - Diretor Executivo.
Piumhi (MG), de 04 de novembro de 2.022.

O Diretor Executivo do SAAE/Piumhi/MG, Exmo. Sr. Eduardo de Assis, na observância do princípio constitucional e legal da publicidade, de acordo com o art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666 de 27/06/1993 e suas alterações, e da Lei Orgânica Municipal, leva a conhecimento público o seguinte extrato de contrato: **Contratante:** SAAE de Piumhi/MG – CNPJ 23.782.81/0001-10 - **Contratada:** SISTEMAS AMBIENTAIS ENGENHARIA, CONSULTORIA E SANEAMENTO LTDA - Valor do contrato **R\$ 14.280,00 (quatorze mil, duzentos e oitenta reais)**. Nos termos do processo de Dispensa, com fundamentação no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 - **Processo Administrativo nº. 46/2022 Dispensa de Licitação n.º 18/2022.**
Eduardo de Assis - Diretor Executivo.
Piumhi (MG), 04 de novembro de 2.022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITAI/MG
Prefeitura Municipal de Jequitai/MG, Prc Licitatório nº 099/2022, Pregão Presencial 037/2022, torna público a todos que se interessarem que fará realizar no dia 05/12/2022, às 09:00 hs à Pç Cristo Redentor, 199 - Centro - nesta cidade. Objeto: Registro de preços para aquisição/compra a granel de emulsão asfáltica (RL-1C e RR-2C) para pavimentação asfáltica e operação tapa-buraco, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal de Obras de Jequitai/MG. Maiores Informações poderão ser obtidas no endereço acima ou nos tels: 38 3744-1409 / 99876-7379 e no e-mail: licitacoes@jequitai.mg.gov.br
Patrícia Costa de Alkimim
Pregoeira Oficial

SINDICATO DOS EMP. EM ESTAB. BANCÁRIOS DE CURVELO E REGIÃO
Edital de Convocação - O Presidente da Entidade supra, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos estatutos e pela legislação sindical vigente, convoca todos os integrantes da categoria bancária, na base territorial da entidade: Água Boa, Araçai, Bom Jesus do Amparo, Cachoeira da Prata, Conceição do Mato Dentro, Coluna, Confins, Congonhas do Norte, Cordisburgo, Corinto, Couto de Magalhães de Minas, Curvelo, Datas, Diamantina, Felixlândia, Ferros, Florestal, Funilândia, Gouvêa, Inhaúma, Inimutaba, Itabira, Jaboticatubas, Juatuba, Maravilhas, Materlândia, Monjolos, Morro da Garça, Nacip Raydan, Nova União, Onça de Pitangui, Papagaios, Paraopeba, Pequi, Pitangui, Pompéu, Presidente Juscelino, Rio Vermelho, Sabinópolis, Santa Maria de Itabira, Santa Maria do Suaçuí, Santana de Pirapama, Santo Antônio do Itambé, São Geraldo da Piedade, São Gonçalo do Rio Preto, São José da Lapa, São José da Safira, São José da Varginha, São Sebastião do Maranhão, Senador Modestino Gonçalves, Serra Azul de Minas, Serro, Taquaraçu de Minas e Três Marias; da ativa e aposentados, associados ou não, para participarem da Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 22 de novembro de 2022, na sede do Sindicato, sito na Avenida Othon Bezerra de Mello, 1315, Centro, Curvelo (MG), às 18:00 horas, em primeira convocação, e/ou às 18:30 horas, em segunda convocação, caso não haja “quórum” legal e estatutário na primeira, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia: Apresentação, discussão e deliberação acerca da Proposta de Previsão Orçamentária para o ano 2023. Curvelo (MG), 18 de novembro de 2022. Heldair Pereira Mariz – Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG
AVISO DE LICITAÇÃO
O município de Itabira torna público que fará realizar **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PMI/SMA/SUMAP/DICOM Nº 162/2022, PROCESSO 299/2022**, cujo objeto consiste no **Registro de preços, por item, para eventual aquisição de materiais elétricos para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Itabira/MG, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital, com vigência de 12 (doze) meses.** A data limite para recebimento e abertura das propostas será dia **30/11/2022 às 13 horas** e o início da disputa do pregão dar-se-á no dia **30/11/2022 às 13:30 horas**. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site <https://licitar.digital/>, no <https://www.itabira.mg.gov.br/> (Menu: Licitação – Editais de Aquisição), e-mail: compras.sma@itabira.mg.gov.br, ou no 2º andar da Prefeitura, na Avenida Carlos de Paula Andrade nº 135 – Centro – Itabira/MG – Telefone (31) 3839-2336 – 3839-2913, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8 às 18 horas, a partir do dia **18/11/2022. ID LICITAR 0006578.**
Itabira, 17 de novembro de 2022.
Gabriel Duarte de Alvarenga Quintão
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG
AVISO DE LICITAÇÃO
O município de Itabira torna público que fará realizar **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PMI/SMA/SUMAP/DICOM Nº 154/2022, PROCESSO 285/2022**, cujo objeto consiste no **Registro de preços, por item, para eventual aquisição de materiais de escritório e pilha alcalina para atender as necessidades das diversas Secretarias dos Municipais de Itabira/MG conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital, com vigência de 12 (doze) meses.** A data limite para recebimento e abertura das propostas será dia **30/11/2022 às 12 horas** e o início da disputa do pregão dar-se-á no dia **30/11/2022 às 13 horas**. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site <https://licitar.digital/>, no <https://www.itabira.mg.gov.br/> (Menu: Licitação – Editais de Aquisição), e-mail: compras.sma@itabira.mg.gov.br, ou no 2º andar da Prefeitura, na Avenida Carlos de Paula Andrade nº 135 – Centro – Itabira/MG – Telefone (31) 3839-2163 – 3839-2940, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8 às 18 horas, a partir do dia **18/11/2022. ID LICITAR 0006196.**
Itabira, 17 de novembro de 2022.
Gabriel Duarte de Alvarenga Quintão
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG
AVISO DE LICITAÇÃO
O município de Itabira torna público que fará realizar **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PMI/SMA/SUMAP/DICOM Nº 174/2022, PROCESSO 320/2022**, cujo objeto consiste na **Aquisição de Mobiliário (cama solteiro em sucupira, mesa retangular para reunião, estante em aço, cadeira de banho hospitalar, cama hospitalar, cadeira giratória e armário alto), Fogão a gás, Televisor, Balança Mecânica, Cadeira de rodas e Escada clinica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itabira/MG, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência – do Edital.** A data limite para recebimento e abertura das propostas será dia **30/11/2022 às 8:30 horas** e o início da disputa do pregão dar-se-á no dia **30/11/2022 às 9:00 horas**. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site <https://licitar.digital/> (**ID Licitar Digital 006906**), no <https://www.itabira.mg.gov.br/> (Menu: Licitação – Editais de Aquisição), e-mail: compras.sma@itabira.mg.gov.br, ou no 2º andar da Prefeitura, na Avenida Carlos de Paula Andrade nº 135 – Centro – Itabira/MG – Telefone (31) 3839-2336 – 3839-2238, de 2ª a 6ª feira, no horário de **8 às 18 horas**, a partir do dia **18/11/2022.**
Itabira, 17 de novembro de 2022.
Gabriel Duarte de Alvarenga Quintão
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITAI/MG
Prefeitura Municipal de Jequitai/MG, Prc Licitatório nº 100/2022, Inexigibilidade nº 018/2022, Credenciamento nº 014/2022, torna público a todos que se interessarem que fará realizar contratação através de CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços funerários na cidade de Jequitai, para prestar serviços no atendimento aos usuários da política de Assistência Social, quanto ao auxílio funeral, conforme Decreto Federal nº 6.307, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre os benefícios eventuais de que trata o artigo 22 da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e Resolução do CMAS nº 14/2014, em atendimento das demandas da Secretaria Municipal Assistência Social. O período para Credenciamento será a partir da data da publicação. Maiores Informações poderão ser obtidas no endereço acima ou nos tel: 38 3744-1409 / 99876-7379 e no e-mail: licitacoes@jequitai.mg.gov.br
Patrícia Costa de Alkimim
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
AVISO DE EDITAL PE/RP Nº 085/2022
O município de Pedro Leopoldo/MG, torna público que realizará no dia 07 de dezembro de 2022, licitação na modalidade Pregão Eletrônico/Registro de Preços nº 085/2022, Processo Licitatório nº 132/2022, cujo objeto é o **Contratação de empresa para o fornecimento de refeições e dietas para o Pronto Atendimento Central/Hospital Municipal, Pronto Atendimento Lagoa, Centro de Atenção Psicossocial - Livremente e Divisão de Saúde Coletiva, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com edital e seus anexos.** O Edital na íntegra poderá ser adquirido nos sites www.pedroleopoldo.mg.gov.br ou www.comprasbr.com.br. Tel. de contato: (31) 3660 - 5155.
Patrícia Duarte Costa Pereira - Pregoeira.
AVISO DE EDITAL PE/RP Nº 090/2022
O município de Pedro Leopoldo/MG, torna público que realizará no dia 01 de dezembro de 2022, licitação na modalidade Pregão Eletrônico/Registro de Preços nº 090/2022, Processo Licitatório nº 137/2022, cujo objeto é o **Aquisição de materiais de construção, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras de acordo com o Edital e seus anexos.** O Edital na íntegra poderá ser adquirido nos sites www.pedroleopoldo.mg.gov.br ou www.comprasbr.com.br a partir do dia 21/11/2022. Tel. de contato: (31) 3660 - 5155.
Patrícia Duarte Costa Pereira - Pregoeira.

SAAE PIUMHI SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI
EXTRATO RETIFICAÇÃO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13/2022, Processo Licitatório nº: 48/2022 MENOR PREÇO GLOBAL. O presente certame tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recomposição de vala tipo “operação tapa-buraco”, em vias públicas da área urbana do município de Piumhi, em C.B.U.Q. (concreto betuminoso usinado a quente) faixa “C” padrão DER, inclusive a regularização e compactação do sub-leito, conforme normas recomendadas, com fornecimento de materiais (CBUQ e emulsão), mão de obra e equipamentos necessários para recuperação/manutenção em diversas vias e logradouros públicos do município de Piumhi/MG, para atender a manutenção e operacionalização do Sistema de Água e Esgoto do SAAE de Piumhi, cujos serviços deverão ser executados quando solicitado pelo SAAE e de acordo com suas necessidades. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** dia 22/11/2022 as 08:00hs até dia 30/11/2022 às 17:00hs. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** dia 02/12/2022 de 08:00 às 08:30hrs. **SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** dia 02/12/2022 às 09:00hrs. Local e retirada do Edital: No site www.licitanet.com.br no site <http://www.saaepiumhi.mg.gov.br/institucional/> e Tel: (37)3371-1332. **Piumhi-MG, 17/11/2022. Valdete Aparecida Oliveira Leite**

EXTRATO DA RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2022- Referente Procedimento Licitatório Nº 39/2022 – Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 11/2022, firmado entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de PIUMHI-MG e a empresa **LOTTUS COMERCIO LTDA**, visando o fornecimento de materiais de segurança e equipamentos de proteção individual – EPI’S que serão tratados em acordo com as determinações da Portaria do Ministério do Trabalho 3.214/78 – NR 6, para os servidores da Autarquia SAAE PIUMHI-MG. **Estimativa da Ata R\$ 11.898,42 (onze mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos).** Dotação Orçamentária: Programas 03.01.01.17.122.0021.2158, 03.01.01.17.511.0447.2160, 03.01.01.17.511.0449.2161, 03.01.01.17.512.0447.2162, 03.01.01.17.512.0449.2163 e Elemento 3.3.90.30.00 do orçamento SAAE em vigor, e sua correspondente para o exercício subsequente **Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses de 05/10/2022 a 04/10/2023.**
Eduardo de Assis – Diretor Executivo do SAAE.
Piumhi, 16 de novembro de 2022.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2022- Referente Procedimento Licitatório Nº 39/2022 – Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 11/2022, firmado entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de PIUMHI-MG e a empresa **PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, visando o fornecimento de materiais de segurança e equipamentos de proteção individual – EPI’S que serão tratados em acordo com as determinações da Portaria do Ministério do Trabalho 3.214/78 – NR 6, para os servidores da Autarquia SAAE PIUMHI-MG. **Estimativa da Ata R\$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais).** Dotação Orçamentária: Programas 03.01.01.17.122.0021.2158, 03.01.01.17.511.0449.2161, 03.01.01.17.512.0447.2162, 03.01.01.17.512.0449.2163 e Elemento 3.3.90.30.00 do orçamento SAAE em vigor, e sua correspondente para o exercício subsequente **Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses de 10/11/2022 a 09/11/2023.**
Eduardo de Assis – Diretor Executivo do SAAE.
Piumhi, 16 de novembro de 2022.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2022- Referente Procedimento Licitatório Nº 39/2022 – Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 11/2022, firmado entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de PIUMHI-MG e a empresa **UNISOLUTIONS VITORIA COMERCIO, SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA**, visando o fornecimento de materiais de segurança e equipamentos de proteção individual – EPI’S que serão tratados em acordo com as determinações da Portaria do Ministério do Trabalho 3.214/78 – NR 6, para os servidores da Autarquia SAAE PIUMHI-MG. **Estimativa da Ata R\$ 7.335,82 (sete mil, trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos).** Dotação Orçamentária: Programas 03.01.01.17.122.0021.2158, 03.01.01.17.511.0447.2160, 03.01.01.17.511.0449.2161, 03.01.01.17.512.0447.2162, 03.01.01.17.512.0449.2163 e Elemento 3.3.90.30.00 do orçamento SAAE em vigor, e sua correspondente para o exercício subsequente **Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses de 10/11/2022 a 09/11/2023.**
Eduardo de Assis – Diretor Executivo do SAAE.
Piumhi, 16 de novembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO HIPÓLITO/MG
Objeto: Torna público o **edital de licitação 086/2022, Pregão Presencial 026/2022**, compreendendo registro de preços para eventual e futuro fornecimento parcelado de material de expediente e equipamentos de informática, em atendimento às diversas Secretarias deste Município, com reserva de cotas e itens exclusivos para Microempresas, Empresa de Pequeno porte e/ou Equiparadas, a realizar-se no **dia 07/12/2022 às 13:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal situada à Rua Emir Sales, nº 85, Centro, Santo Hipólito/MG, ou pelo e-mail: licitacao@santohipolito.mg.gov.br, ou pelo site: www.santohipolito.mg.gov.br.
Luiz Filipe Camilo - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PORTEIRINHA/MG
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PORTEIRINHA-Torna Público o aviso de licitação, referente a TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022, objetivando a Contratação de empresa especializada para estabilização de barranco com muro de arrimo, em bloco de concreto e estrutura de concreto armado, compreendendo as coordenadas em UTM 0681888 - 8251882 e 0688003-8252241, na Margem Direita do Rio Gorutuba e na Rua Boa Vista, Zona Urbana da Sede do Município de Nova Porteirinha/MG-Credenciamento: 07/12/2022 às 09:00h, Abertura 07/12/2022 às 09:15h,Cadastramento: das 12:00h às 17:00h do dia 18/11/2022 até o dia 02/12/2022. Interessados manter contato (38)3834-1748 ou diretamente na sede do município, na Av. Tancredo de Almeida Neves, 260, Centro, Nova Porteirinha-MG-17/11/2022.
Eulene Mendes Pereira - Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE MACHADO
Extrato da Ata de Registro de Preços Complementar 003/2021
Partes: Município de Machado/Zenite Comercial LTDA - Processo licitatório 350/2021 Pregão - RP 078/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual aquisição de uniformes para os servidores da Vigilância em Saúde, Estratégia de Saúde da Família, Unidades Básicas Saúde, PACS Rural e Tratamento Fora do Domicílio, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Machado/MG. Valor unitário registrado: COLETE R\$ 71,25, JALECO ENFERM. MASCULINO R\$ 104,29, JALECO ENFERM. FEMININO R\$ 103,79, JALECO TEC. ENF. MASCULINO R\$ 106,00, JALECO TEC. ENF. FEMININO R\$ 102,08, CAMISA MASCULINA TFD R\$ 94,30. Assinatura: 17/11/2022. Vigência: 1 (um) ano, contado da data de publicação.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES - CIESP
CNPJ Nº 07.356.999/0001-55
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO
O Consórcio Intermunicipal de Especialidades - CIESP torna público que se encontra aberto o CHAMAMENTO PÚBLICO, PROCESSO Nº 088/2022, visando o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES EM SAÚDE (CONSULTAS, PROCEDIMENTOS E EXAMES), DESDE QUE ATENDIDOS OS REQUISITOS MÍNIMOS E HAJA INTERESSE NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PELOS VALORES CONSTANTES NO EDITAL.** A partir desta publicação, as empresas interessadas a prestarem os serviços pelos valores contidos na tabela e desde que atendam os requisitos exigidos, poderão se credenciar junto ao CIESP, mediante a apresentação da documentação e termo próprio contidos no instrumento de regência deste CHAMAMENTO PÚBLICO. O credenciamento de todas as empresas habilitadas se dará por inexistibilidade de licitação, nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/1993. O termo de CHAMAMENTO PÚBLICO completo poderá ser obtido através do e-mail licitacao@ciesp.mg.gov.br ou pelo endereço eletrônico: <https://ciesp.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/em-andamento/> - maiores informações também podem ser solicitadas no setor de licitações, através do telefone (32) 98440-7903 ou no e-mail licitacao@ciesp.mg.gov.br Bicas/MG, 18/11/22, José Mauricio de Sales - Presidente.

MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a realização de Processo Administrativo Nº 098/2022 - Chamamento Público Nº 020/2022 – Objeto: Convocação de eventuais interessados em realizar, por sua conta e risco, projetos, levantamentos, investigações e estudos técnicos integrados de viabilidade técnica, ambiental, econômico-financeira, jurídica e regulatória relacionados à estruturação de eventual e futura Concessão dos serviços públicos de tratamento e disposição final adequada de esgotos sanitários, incluindo interceptor e elevatória final de esgotos da sede municipal de Bonfinópolis de Minas. **O Chamamento Público será aberto no dia 21 de novembro de 2022 a partir das 07h às 13h, permanecendo em aberto até o dia 05 de dezembro de 2022 para que os interessados possam solicitar autorização para apresentação do estudo.** Informações Prefeitura ou pelo telefone: (38) 3675-1121 ou pelo e-mail licitabonfinopolis@gmail.com.
Bonfinópolis de Minas - MG, 17 de novembro 2022.
Manoel da Costa Lima, Prefeito Municipal.
Dirson Bernardo da Fonseca, Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio, Conservação, Condomínios, Administradora de Condomínios e Imóveis de Viçosa e Região - SETHAC-VR, representado por seu presidente Sr. Vanilson Damasceno da Silva, com fundamento no art. 20º, caput e parágrafo único do estatuto do SETHAC-VR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, deixa público e convoca todos os empregados em empresas de prestação de serviços de Asseio e Conservação, Limpeza Urbana e Área Verde, constituída pelas Categorias Profissionais e função de Empregados em Empresas de prestação de serviços de Asseio e Conservação (higiene, faxina, servente), copa, limpeza de fossas e caixa d'água, manutenção predial, limpeza e restauração de fachadas, limpeza de vidros, jardinagem, portaria, zeladoria, recepção e vigia, empregados de condomínios, de edifícios comerciais, residenciais ou mistos, shopping center, galerias, empregados de empresas administradoras de condomínios e imóveis, conservação de elevadores, inclusive os empregados em serviços administrativos das referidas empresas e dos cabineiros (ascensoristas), independente do cargo ou função que ocupem, exceto os de categorias diferenciadas por lei; Controle de pragas e vetores (dedetização, desratização, descupinação), limpeza urbana (coleta de lixo domiciliar, industrial, de resíduo de saúde, seletiva e de entulhos, grandes geradores de resíduos), destino final de lixo (usinas de reciclagem, compostagem, incineradores e aterros sanitários), varrição de vias públicas, serviços complementares de limpeza urbana, operacional, de manutenção e administrativo, manutenção de área verde (jardinagem e paisagismo, manutenção e instalação em vias e logradouros públicos, poda de árvores, capinação e limpeza de córregos, canais e sistema de drenagem, pintura de postes e meio fio, operacional, manutenção e administrativo); bem como os empregados em institutos de beleza e cabeleireiros, barbearias, salões de beleza, oficiais barbeiros, manicures, esteticistas, maquiadores, depiladores, ajudantes, copeiros, de todas as seguintes cidades em Minas Gerais: Amparo da Serra, Araponga, Cajuri, Canaã, Coimbra, Ervália, Guaraciaba, Guiricema, Paula Cândido, Pedra do Anta, Raul Soares, São Miguel do Anta, São Pedro dos Ferros, Teixeira e Viçosa, para comparecerem na **Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 12/12/2022, às dezesseis horas (16h.) em primeira convocação, com a presença de cinquenta por cento (50%) mais um dos convocados, ou às dezesseis horas e trinta minutos (16h30min), em segunda e última convocação, com a presença de qualquer número de convocados, no seguinte endereço: Rua Dr. Horta, nº 65, Centro, em Viçosa/MG, CEP: 36.570-045**, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: I. Reivindicações salariais e de benefícios, com aprovação ou não de pauta para negociação coletiva no âmbito do ano 2023; II. Aprovação de concessão de poderes para a diretoria do SETHAC-VR realizar negociações com os sindicatos patronais para a data base de 01/01/2023; III. Aprovação de contribuições assistenciais e negociais para toda a categoria no âmbito do ano de 2023; IV. Autorização para a diretoria do Sindicato negociar, firmar acordos, assinar Convenções Coletivas de Trabalho, ou instaurar processo de dissídio coletivo, caso frustradas as negociações, ou, ainda, de deflagrair greve; V. Discutir a questão do Regime Especial de Direitos Normativos (REDIN), aprovando ou não a sua exclusão da CCT com vigência no ano 2022, e tomando considerações norteadoras para sua revalidação e/ou exclusão das negociações coletivas futuras; VI. Autorização para a Diretoria do SETHAC firmar termo aditivo de CCT com o Sindicato dos Condomínios de Juiz de Fora e Zona da Mata Mineira; VII. Ciência da categoria das ações judiciais que envolvem o SETHAC-VR, tanto como autor, como réu, bem como apresentação à categoria de possíveis Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) e procedimentos que envolvem o SETHAC-VR no Ministério Público do Trabalho. Assuntos gerais.
Viçosa/MG, 18 de novembro de 2022.
Vanilson Damasceno da Silva - Presidente.

FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO- JUCEMG 445
Edital de Leilão 009.2022 BANCO SEMEAR S.A., torna público que levará a leilão online 14/12/2022 1ª Praça e 28/12/2022 2ª Praça, a partir de 13:00 horas, seu imóvel: Um lote de nº 19 da quadra 02, situado à Rua Curio no Loteamento denominado “Cidade Verde”, totalizando a área de 269,14m², na cidade de **Santana do Paraíso/MG. Matrícula: 46.664.** Informações e edital no site: www.mgl.com.br ou pelo fone: 0800 242 2218.

COMUNICADO
O Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Extração do Ferro e Metais Básicos de Belo Horizonte, Nova Lima, Itabirito, Sabará, Santa Luzia, Rio Acima e Raposos/MG, faz saber aos seus não associados que virem ou dele tiverem conhecimento, que assinou o novo Acordo Coletivo de Trabalho 2022/2023, com a empresa **Vale S/A**. O não associado que pretender exercer o seu direito de oposição ao pagamento da Contribuição Assistencial, relativa à data base de 2022, terá que fazê-lo no período de 18 de Novembro de 2022 a 07 de Dezembro de 2022. Para isso, deverá fazê-lo individualmente e pessoalmente através de carta escrita em 02 (duas) vias idênticas, para ser entregue ao Sindicato, pessoalmente, ou por meio de carta registrada a ser encaminhada ao Sindicato profissional situado na Rua Silveira, nº 96, Bairro da Graça em Belo Horizonte/MG, no horário: De 08h30min às 11h30min.
Belo Horizonte, 18 de Novembro de 2022.
Sebastião Alves de Oliveira - Presidente.
OBS: Obrigatório o uso de Máscaras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO/MG
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO/MG -
Proc. 110/22 - PP 29/22 - Aquis. combustíveis -
Credenciamento: 07/12/22 - 10h.
Proc. 111/22 - PP 30/22 - Asses. Auxílio Brasil -
Credenciamento: 07/12/22 - 09h.
licitacao.prefeituraromao2017@gmail.com -
saoromao.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO- TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022. A Prefeitura Municipal de Lima Duarte torna público o PL Nº 206/2022 - TP Nº 11/2022, que acontecerá no dia **06/12/2022**. Objeto: Contratação de empresa especializada para a reforma da Quadra de Esportes Lincon Moreira Duque situada a Rua Geraldo Machado da Silva, s/n, Centro, Lima Duarte/MG, conforme especificações e quantitativos nos anexos do edital. Informações sobre o edital estão à disposição dos interessados no site <http://www.limaduarte.mg.gov.br/>, pelo telefone (32) 3281-1282 e/ou pelo e-mail: licitacao@limaduarte.mg.gov.br
Lima Duarte, 17/11/2022
Fernanda Carelli da Silva - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG
Informa que realizará o **Concorrência Pública 12/2022 – O** objeto da presente licitação é Contratação de Empresa de Engenharia Civil para execução de serviços de rede de esgoto e canalização trapezoidal em gabiões do córrego no bairro Fonte do Mato em São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos Apêndices deste Projeto Básico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos Apêndices deste Projeto Básico. As propostas deverão ser entregues **até às 09:00 horas do dia 22/12/2022. A abertura dos envelopes será realizada, a partir das 09:01 horas, no mesmo dia e local** no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal – Rua Henriqueta Rubim, N.º 27 – Centro – S.G.R.A. O Edital completo poderá ser obtido no site <http://www.saogoncalo.mg.gov.br/licitacoes>.
S. G. R. A, 14 de novembro de 2022
Raimundo Nonato de Barcelos
Prefeito Municipal.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA O SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA EXTRAÇÃO DO FERRO E METAIS BÁSICOS DE BELO HORIZONTE, NOVA LIMA, ITABIRITO, SABARÁ, SANTA LUZIA, RIO ACIMA E RAPOSOS - MG, inscrito no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas sob o número 17.448.325/0001-34, com sede na Rua Silveira, nº 96, no bairro da Graça em Belo Horizonte/MG - CEP: 31.140-000, entidade sindical de 1º grau representativa da categoria profissional dos trabalhadores com vínculo empregatício na Indústria da Extração do Ferro e Metais Básicos, neste ato representado por seu Presidente **SEBASTIÃO ALVES DE OLIVEIRA**, vem através do presente edital, com fulcro no princípio da **PUBLICIDADE** e no uso de suas atribuições estatutárias, convocar todos os trabalhadores sócios e não sócios representados por esta entidade vinculados a empresa **ENERGOLD PERFURAÇÕES LTDA.**, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada no dia 23 de novembro de 2022, às 09:00 horas, no escritório da empresa situado à Rua Ontário, nº 422, bairro Jardim Canadá, município de Nova Lima/MG, seguindo todos os protocolos de distanciamento, assepsia e prevenção ao COVID-19 previsto na legislação de regência, para apreciação, deliberação e votação da seguinte "Ordem do Dia": a) Leitura do Edital; b) Discussão para elaboração da Pauta de Reivindicações salariais e das condições de trabalho dos trabalhadores vinculados à empresa **ENERGOLD PERFURAÇÕES LTDA.**, visando à efetivação de Acordo Coletivo de Trabalho para o período 2022/2023; c) Deliberar sobre a contribuição assistencial do trabalhador na forma da alínea "e", do artigo 513 da CLT, com direito de apresentar Carta de Oposição na sede da entidade sindical; d) Autorização para que a entidade sindical possa firmar acordo administrativo, com a assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho para o período 2022/2023, nos termos do art. 612 e seguintes da CLT, com ou sem mediador e, na sua inviabilidade, conceder poderes para que possa ajuizar o competente Dissídio Coletivo ou declarar estado de greve; e) Declarar a Assembleia permanente; f) Votação para aprovação ou não da "Ordem do Dia". Não havendo número legal em primeira convocação, a Assembleia será realizada em segunda convocação trinta minutos após o início, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes. As decisões tomadas nesta Assembleia prevalecerão para todos os efeitos legais. Belo Horizonte, 18 de novembro de 2022.
Sebastião Alves de Oliveira - Presidente.

SIGMA MINERAÇÃO S.A. / Projeto Grota do Cirilo - Pegmatito Xuxa Cava Norte. CNPJ: 16.482.121/0002-38, por determinação do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, torna público que solicitou, por meio da **Solicitação SLA nº 2022.11.01.003.0001651, Licença de Operação – LO** (ampliação), para as atividades de Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco (A-05-01-0); e Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a úmido (A-05-02-0); localizado na zona rural do município de Itinga-MG.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARANTINA
Avisa a todos que fará realizar no dia 05/12/2022, das 08h30min às 09hs a fase de credenciamento, e as 09hs a abertura do **Processo Licitatório n.º 010/2022, modalidade Tomada de Preços n.º 001/2022**, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução da 1ª etapa, sendo: (Serviços preliminares, movimento de terra, infraestrutura – fundações e muro divisorio), destinada a construção da sede própria da Câmara Municipal de Arantina/MG, tudo conforme Edital, memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planta e demais anexos. Maiores informações na sede da Câmara Municipal, situada na rua Rua Franklin José Ribeiro, n.º 70, Bairro Várzea - Arantina– CEP: 37.360-000, pelo telefone (32) 3296-1329 e site [www. https://camaraarantina.mg.gov.br/](http://www.https://camaraarantina.mg.gov.br/). Arantina, 17 de novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO MONTE/MG.
O Leiloeiro Ronald de Freitas Moreira, JUCEMG 1093 torna público que, a mando do Município de SANTO ANTONIO DO MONTE/MG, realizará o leilão 01/2022, dos lotes de terrenos, na forma Online e Presencial, no dia 09/12/22, às 10:00 horas, no endereço: Praça Getúlio Vargas, nº 10, Setor de Pregão, Bairro Centro em Santo Antônio do Monte/MG. e no site www.rofremleiloes.com.br. Local e dias para a visitação: 28/11/22 ao dia 02/12/22 no horário de 09:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00. **A visitação dos imóveis deveram ser previamente agendada pelo telefone 37-3281.7328, falar diretamente no setor de Obras com Bruno.** Informações, fotos e edital no site ou pelo fone: (32) 9 9922-8029

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL CONCOMITANTE
A empresa H7 MINERAÇÃO, TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA, por determinação da Superintendência Regional de Meio Ambiente SUPRAM LESTE MINEIRO, torna público que solicitou, por meio do Processo Administrativo nº 2022.06.01.003.0001614, Licença Ambiental Concomitante (LAC 1) para desenvolvimento das atividades: H-01-01-1 Atividades e empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/Rima nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas, que será desenvolvida no Fazenda Tambor, nº s/n, Zona Rural, distrito de São Gonçalo do Rio Acima, município de Barão de Cocais, CEP: 35.970-000 em Minas Gerais. O requerente informa que foram apresentados os Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), e que o RIMA se encontra à disposição dos interessados na Rua Oito, nº 146, Ilha dos Araújo, Governador Valadares, CEP: 35.020-800 em Minas Gerais. O requerente comunica que os interessados na realização da Audiência Pública deverão formalizar a sua solicitação, conforme os previstos na Deliberação Normativa COPAM nº 225, de 24 de agosto de 2018, na Rua Oito, nº 146, Ilha dos Araújo, Governador Valadares, CEP: 35.020-800 em Minas Gerais, dentro do prazo até no mínimo quarenta e cinco dias.


ANUNCIE AQUI
(31) 3253-2205

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 93/2022
O Município de Nova Lima torna público, que fará realizar o **Pregão Eletrônico nº 93/2022.** **Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos e licenciamento de solução de ECM (Enterprise Content Management) /BPM (Business Process Management), com Carimbo do Tempo ACT ICP Brasil, desenvolvimento de fluxos, processamento e captura da imagem com OCR (Optical Character Recognition) de documentos do acervo atual e dos novos documentos gerados pela Prefeitura Municipal de Nova Lima. **Data de realização 30/11/2022 às 09:00 h.** O edital poderá ser retirado no site www.novalima.mg.gov.br, em **Portal da Transparência/ Publicações.** Nova Lima, 18 de novembro de 2022.
A Pregoeira

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, CONDOMÍNIOS, ADMINISTRADORA DE CONDOMÍNIOS E IMÓVEIS DE VIÇOSA E REGIÃO - SETHAC-VR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio, Conservação, Condomínios, Administradora de Condomínios e Imóveis de Viçosa e Região - SETHAC-VR, representado por seu presidente Sr. Vanilson Damasceno da Silva, com fundamento no art. 20º, caput e parágrafo único do estatuto do SETHAC-VR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, deixa público e convoca todos os empregados em empresas de prestação de serviços de Asseio e Conservação, Limpeza Urbana e Área Verde, constituída pelas Categorias Profissionais e função de Empregados em Empresas de prestação de serviços de Asseio e Conservação (higiene, faxina, servente), copa, limpeza de fossas e caixa d'água, manutenção predial, limpeza e restauração de fachadas, limpeza de vidros, jardinagem, portaria, zeladoria, recepção e vigia, empregados de condomínios, de edifícios comerciais, residenciais ou mistos, shopping center, galerias, empregados de empresas administradoras de condomínios e imóveis, conservação de elevadores, inclusive os empregados em serviços administrativos das referidas empresas e dos cabineiros (ascensoristas), independente do cargo ou função que ocupem, exceto os de categorias diferenciadas por lei; Controle de pragas e vetores (dedetização, desratização, descupinação), limpeza urbana (coleta de lixo domiciliar, industrial, de resíduo de saúde, seletiva e de entulhos, grandes geradores de resíduos), destino final de lixo (usinas de reciclagem, compostagem, incineradores e aterros sanitários), varrição de vias públicas, serviços complementares de limpeza urbana, operacional, de manutenção e administrativo, manutenção de área verde (jardinagem e paisagismo, manutenção e instalação em vias e logradouros públicos, poda de árvores, capinação e limpeza de córregos, canais e sistema de drenagem, pintura de postes e meio fio, operacional, manutenção e administrativo); bem como os empregados em institutos de beleza e cabeleireiros, barbearias, salões de beleza, oficiais barbeiros, manicures, esteticistas, maquiadores, depiladores, ajudantes, copeiros, de todas as seguintes cidades em Minas Gerais: Amparo da Serra, Araponga, Cajuri, Canaã, Coimbra, Ervália, Guaraciaba, Guiricema, Paula Cândido, Pedra do Anta, Raul Soares, São Miguel do Anta, São Pedro dos Ferros, Teixeira e Viçosa, para comparecerem na **Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia dezesseis de novembro de dois mil e vinte e dois (16/12/2022), às dezesseis horas (16h) em primeira convocação, com a presença de cinquenta por cento (50%) mais um dos convocados, ou às dezesseis horas e trinta minutos (16h30min), em segunda e última convocação, com a presença de qualquer número de convocados, no seguinte endereço: Rua Doutor Horta, nº 65, Centro, em Viçosa/MG, CEP: 36.570-045**, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I) Alteração do Estatuto do SETHAC, para que o Sindicato possa representar os trabalhadores das seguintes categorias: empregados em empresas de prestação de serviços a terceiros em asseio, conservação, higienização, faxina (serventes), copa desinsetização, limpeza de fossas, caixa d'água, caixas de gordura, limpeza de vidraçarias e necrópoles, jardinagem e manutenção de áreas verdes, portaria, zeladorias, recepção, e vigia, inclusive os empregados em serviços administrativos das referidas empresas, independentemente do cargo ou função que ocupam, exceto as categorias diferenciadas e regulamentadas por lei, além dos empregados de empresas de serviços administrativos, de apoio e de fornecimento de mão de obra terceirizada; os empregados em empresas de Prestação de Serviços em Recursos Humanos, de Trabalho Temporário, de Mão de Obra Especializada e não Especializada; os empregados em imobiliárias; os empregados nas indústrias de produção e fornecedores de cosméticos e produtos de beleza; os empregados de entidades filantrópicas; II) Aprovação ou não do endereço da entidade sindical para a Rua Dr. Horta, nº 65, Centro, em Viçosa/MG, CEP: 36.570-045; III) Assuntos Gerais. Viçosa/MG, 17 de novembro de 2022. Vanilson Damasceno da Silva - Presidente.



18 NOV 2022
BELO HORIZONTE

EDITAIS
HOJE EM DIA

5

EDITAL DE LEILÃO
PROCESSO: 0057592-36.2015.813.0261
Formiga Unidade Jurisdicional do Juizado Especial 16/12/2022 às 10:00 e em 2º leilão 16/12/2011 às 10:15, através da plataforma eletrônica www.mgl.com.br/, Executado: WALTER NUNES Exequente: FABIO JOSE CUNHA. Bens:1) Fração de 6,25% sobre um terreno rural com área total de 43.00.00 hectares, Fazenda Cachoeira, s/n, Distrito de Santo Hilário, Pimenta , MATRÍCULA 41056 CRI de Formiga/MG.TAXA DE LEILÃO: 5% do valor da arrematação. **Valor do 1º leilão:** R\$57.907,09. **Valor do 2º leilão:** 60% do valor de avaliação. Leiloeiro: FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, JUCEMG 445.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE/MG
TOMADA DE PREÇO 011/2022 - Tipo: Menor Preço por Empreitada Global - Objeto: Contratação de Empresa para execução de Obra de Pavimentação Asfáltica em Estrada Vicinal - Cerradinho - Convênio 931364/2022-Caixa/MAPA - Visitas Técnicas: a partir do dia 28/11/2022, sob agendamento prévio de 48 horas - Entrega dos Envelopes: Dia 06 de dezembro de 2022 às 09h30min - Informações/edital: Praça Nemésio Monteiro, 12 - Centro - Cana Verde/MG - Telefone (35) 3865-1202 - e-mail: licitacao@canaverde.mg.gov.br O edital, na íntegra, encontra-se disponível no site www.canaverde.mg.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 07/2022
TIPO: Menor Preço Global. **OBJETO:** contratação de empresa especializada em construção de estações individuais de tratamento de esgoto. **ENTREGA DOS ENVELOPES:** até às 09h30min do dia 12/12/2022. **ABERTURA DA SESSÃO:** dia 12/12/2022 às 10h. Alexandre Ferreira Fortes - Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAVÂNIA/MG
AVISO DE LICITAÇÃO – PL Nº 071/2022 – PP Nº 018/2022. **OBJETO:** Registro de preços para aquisição de uniformes escolares e profissionais. **Abertura:** Dia 30/11/2022 – 09h00min. Inf.: licitacao@miravania.mg.gov.br ou na sede do Município, situado Avenida Tancredo Neves, nº300, Centro – MIRAVÂNIA/MG no horário das 07h00min às 17h00min. **Miravânia/ MG, 16 de novembro de 2022.** Dayana Mota Lima – Pregoeira Substituta.

FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO- JUCEMG 445
Edital de Leilão 008.2022 BANCO SEMEAR S.A., torna público que levará a leilão online 14/12/2022 1ª Praça e 28/12/2022 2ª Praça, a partir de 13:00 horas, seu imóvel: Um terreno de nº 35 da quadra 56, com área de 1.265,53m², situado à Rua Alameda Cambotã, nº 714, no Condomínio reserva de Piedade, no bairro Gran Royale Casa Branca, cidade de **Brumadinho/MG. Matrícula: 24.316.** Informações e edital no site: www.mgl.com.br ou pelo fone: 0800 242 2218.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ/MG
RETIFICAÇÃO DE EDITAL
O MUNICIPIO PEDRAS DE MARIA DA CRUZ/MG, comunica aos interessados ao **Processo Licitatório nº 102/2022 - TP 006/2022** a seguinte **RETIFICAÇÃO**, altera a data de abertura do processo, **ONDE LIA-SE:** 29 de novembro de 2022, **AGORA LER-SE 08 de dezembro de 2022.** Mais informações (38) 99744-2271, 3622-4140, www.pedrasdemariadacruz.mg.gov.br ou licitacao@pedrasdemariadacruz.mg.gov.br Rafael Barcelos Silva - Presidente da CPL.

Concessionária Rodovias do Sul de Minas SPE S.A.

CNPJ nº 48.127.008/0001-40

Ata de Assembleia Geral de Constituição de Sociedade por Ações de Capital Fechado da Concessionária Rodovias do Sul de Minas SPE S.A. Realizada em 13 de Setembro de 2022

I. Data, Horário e Local: 13 de setembro de 2022, às 10h30, no endereço da futura sede social localizada no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, na Avenida Vicente Simões, nº 197, no bairro de Jardim Santa Lúcia, CEP 37.553-400. **II. Convocação e Presença:** A totalidade dos fundadores e subscritores, a saber: (a) **Equipav Rodovias Participações e Administração S.A.**, sociedade anônima com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.188, conjunto 65, sala 19, Jardim Paulistano, CEP 01451-001, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 46.893.832/0001-85, NIRE nº 353005595092 ("Equipav"), representada por seus representantes legais **Leandro Antonio Grisi**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.191.390-4 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 167.985.998-69; e **Rholf Alvarenga Badine**, brasileiro, casado, analista, portador da Cédula de identidade RG nº 42.818.186-7 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 345.475.088-10, ambos com endereço comercial no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.188, 6º andar, conjunto 65, sala 20, no bairro do Jardim Paulistano, CEP 01451-001; e (b) **Voyager Participações S.A.**, sociedade anônima com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.277, conjunto 304, Jardim Paulistano, CEP nº 01452-000, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 45.854.206/0001-17, NIRE nº 35300589734 ("Voyager"), representada por seus representantes legais **Ralph Gustavo Rosenberg Whitaker Carneiro**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.742.742-1 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 287.228.168-10, e **Carolina Maria Rocha Freitas**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 53.627.741-2 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 091.556.577-37, ambos com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.277, 3º andar, conjunto 304, bairro Jardim Paulistano, CEP 01452-000. **III. Composição da Mesa:** Presidente: **Sr. Rholf Alvarenga Badine** e Secretário: **Sr. Leandro Antônio Grisi**. **IV. Ordem do Dia:** deliberar sobre (i) a aprovação da constituição de uma sociedade por ações de capital fechado, sob a denominação **Concessionária Rodovias do Sul de Minas SPE S.A.** ("Companhia"); (ii) a aprovação do Estatuto Social que regerá a Companhia; e (iii) a eleição dos membros para compor a Diretoria da Companhia. **V. Deliberações:** Após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas fundadores, deliberam: (i) constituir uma sociedade por ações de capital fechado, com as seguintes características: (a) a Companhia terá a denominação social de **Concessionária Rodovias do Sul de Minas SPE S.A.**; (b) a sede social da Companhia será no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, na Avenida Vicente Simões, nº 197, no bairro de Jardim Santa Lúcia, CEP 37.553-400; (c) o valor do capital social inicial será de R\$ 1.000,00 (mil reais), representado por 1.000 (mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas pelos acionistas fundadores em conformidade com o Boletim de Subscrição apresentado pelos subscritores; (d) consignar que o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), referente à integralização do capital social da Companhia, será integralizado em moeda corrente nacional, pelos acionistas fundadores e subscritores, valor esse que será objeto de depósito junto à instituição financeira competente, em cumprimento às disposições constantes do artigo 80 da Lei nº 6.404/1976; (e) aprovar o Estatuto Social, anexo à presente ata na forma do Anexo I que, doravante, passa a reger a Companhia; (iii) consignar que foram cumpridas as providências previstas no artigo 88 da Lei nº 6.404/1976 e, por conseguinte, dar a Companhia por organizada e constituída, nos termos da legislação aplicável; (iv) eleger o (i) **Sr. José Carlos Cassaniga**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 10.838.525-5 e inscrito no CPF/ME sob o nº 079.703.368-84, com endereço comercial na Av. Faria Lima, 1188, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01451-000, como Diretor Presidente, e (ii) **Sr. Leandro Antônio Grisi**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.191.390-4 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 167.985.998-69, com endereço comercial na Av. Faria Lima, 1188, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01451-000, como Diretor Financeiro, para um mandato de 03 (três) anos. **VI. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia, da qual lavrou-se a presente ata, que, após lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **VII. Assinaturas:** Presidente, **Sr. Rholf Alvarenga Badine**; Secretário, **Sr. Leandro Antônio Grisi**. Acionistas - Equipav S/A Pavimentação Engenharia e Comércio e Voyager Participações S.A. Pouso Alegre, 13 de setembro de 2022. **Mesa: Rholf Alvarenga Badine** - Presidente; **Leandro Antônio Grisi** - Secretário. **Acionistas Subscritores: Equipav Rodovias Participações e Administração S.A.** Por: Leandro Antonio Grisi e Rholf Alvarenga Badine; **Voyager Participações S.A.** Por: Ralph Gustavo Rosenberg Whitaker Carneiro e Carolina Maria Rocha Freitas. **Visto do Advogado:** Felipe Versiani Gandolfo OAB/SP 295.387. **Assembleia Geral de Constituição de Sociedade por Ações de Capital Fechado da Concessionária Rodovias do Sul de Minas SPE S.A.** Realizada em 13 de Setembro de 2022. **Lista de Presença de Acionistas: Equipav Rodovias Participações e Administração S.A.** Por: Leandro Antonio Grisi e Rholf Alvarenga Badine; **Voyager Participações S.A.** Por: Ralph Gustavo Rosenberg; Whitaker Carneiro e Carolina Maria Rocha Freitas. **Anexo I - Estatuto Social da Concessionária Rodovias do Sul de Minas S.A. - Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto Social e Prazo de Duração. Artigo 1º - A Concessionária Rodovias do Sul de Minas SPE S.A.** ("Companhia") é uma sociedade por ações de capital fechado, regida pelo presente estatuto social ("Estatuto Social"), pela Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A.") e pelas demais disposições legais aplicáveis. **Artigo 2º - A Companhia** tem sua sede social na Avenida Vicente Simões, nº 197, no bairro de Jardim Santa Lúcia, CEP 37.553-400, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, podendo instalar, estabelecer, transferir e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, por deliberação da Diretoria. **Artigo 3º - A Companhia** tem por objeto social a exploração da concessão de serviços públicos de exploração do complexo rodoviário denominado "Sul de Minas", que compreende os trechos rodoviários e respectivas faixas marginais, bem como, as demais áreas referidas na Concorrência Internacional SEINFRA nº 003/2021, nos termos do Contrato de Concessão a ser celebrado para prestação dos serviços previstos, cobrança de pedágio e demais atos correlatos ao cumprimento do objeto da Concorrência Internacional SEINFRA nº 003/2021. **Artigo 4º - A Companhia** tem prazo de duração indeterminado. **Capítulo II - Capital Social - Artigo 5º - O capital** social da Companhia é de R\$ 1.000,00 (mil reais), totalmente subscrito e integralizado, representado por 1.000 (mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. **Parágrafo 1º - Cada** ação ordinária confere ao seu titular 1 (um) voto nas assembleias gerais de acionistas ("Assembleia Geral"). **Parágrafo 2º - As** ações são indivisíveis em relação à Companhia, que não reconhecerá mais do que um proprietário para exercer os direitos a elas inerentes. **Parágrafo 3º - Todas** as ações de emissão da Companhia serão escrituradas nos livros próprios da Companhia em nome de seus titulares. **Parágrafo 4º - Mediante** aprovação da Assembleia Geral e observado o disposto na Lei das S.A., a Companhia poderá adquirir suas próprias ações, devendo as ações adquiridas ser mantidas em tesouraria e posteriormente alienadas ou canceladas, conforme vier a ser decidido pela Assembleia Geral. **Parágrafo 5º - A** alienação e a oneração de ações de emissão da Companhia deverão observar o que dispuser os acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, sendo nula qualquer alienação ou oneração efetuada em desacordo com as disposições de tais acordos de acionistas. **Parágrafo 6º - É** vedada a criação ou emissão de partes beneficiárias pela Companhia. **Artigo 6º - Observado** o disposto neste Estatuto Social e na Lei das S.A., os acionistas terão direito de preferência para, na proporção de suas participações acionárias, subscrever novas ações, bônus de subscrição e valores mobiliários conversíveis em ações emitidas pela Companhia. **Artigo 7º - A** não integralização, pelo subscritor, do valor subscrito, nas condições previstas no boletim de subscrição, constituirá, de pleno direito, o acionista remisso em mora, de acordo com a Lei das S.A., sujeitando o subscritor ao pagamento do valor em atraso corrigido pela variação positiva do IPCA, além de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, *pro rata die*, até a data do efetivo pagamento, e multa não compensatória igual a 2% (dois por cento) do valor devido. **Capítulo III - Assembleias Gerais - Artigo 8º - Os** acionistas reunir-se-ão anualmente, em assembleia geral ordinária da Companhia, a ser realizada nos 4 (quatro) primeiros meses contados do encerramento de cada exercício social, para deliberar sobre as matérias dispostas no artigo 132 da Lei das S.A., e, extraordinariamente, sempre que necessário. **Artigo 9º - As** Assembleias Gerais poderão ser convocadas, a qualquer momento, na forma prevista na Lei das S.A. Será considerada regularmente instalada qualquer Assembleia Geral a que comparecer a totalidade dos acionistas. **Parágrafo 1º - Além** de presencialmente, a Assembleia Geral poderá, ainda, ser realizada (i) semipresencialmente - quando os acionistas puderem participar e votar presencialmente, no local físico da realização do conclave, mas também à distância; ou (ii) digitalmente - quando os acionistas só puderem participar e votar à distância. Quando semipresencial ou digital, a participação e a votação à distância dos acionistas podem ocorrer mediante o envio de boletim de voto à distância (inclusive por e-mail) e/ou mediante atuação remota, via sistema eletrônico. O instrumento de convocação deverá informar, em destaque, se a Assembleia Geral será presencial, semipresencial ou digital, conforme o caso, detalhando como os acionistas poderão participar e votar. Para todos os fins legais, as Assembleias Gerais realizadas digitalmente serão consideradas como realizadas na sede da Companhia aplicável. **Parágrafo 2º - Os** acionistas não poderão deliberar sobre qualquer matéria que não tenha sido expressamente incluída na ordem do dia da respectiva Assembleia Geral, exceto se todos os acionistas estiverem presentes e expressamente concordarem em deliberar a matéria. **Parágrafo 3º - Os** acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por procurador constituído na forma do artigo 126, parágrafo 1º da Lei das S.A. **Parágrafo 4º - Não** poderá votar na Assembleia Geral o acionista com direitos sociais suspensos, na forma dos artigos 120 e 122, inciso V, da Lei das S.A. **Parágrafo 5º - O** acionista não poderá votar nas deliberações relativas a laudo de avaliação dos bens com que concorrer para o capital social e à aprovação de suas contas como administrador, nem em quaisquer outras em que tiver interesse conflitante com o da Companhia. **Parágrafo 6º - Dos** trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata em livro próprio, assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes. Da ata extrair-se-ão certidões ou cópias autênticas para os fins legais. **Artigo 10 - Sem** prejuízo das demais matérias previstas em lei, compete privativamente à Assembleia Geral deliberar sobre as matérias indicadas nos artigos 122, 132 e 136 da Lei das S.A. e sobre as matérias abaixo elencadas: (i) aprovação de planos de outorga de opções de compra de ações a executivos e colaboradores da Companhia e quaisquer planos de remuneração baseados em ações; (ii) obtenção de registro de companhia aberta, de oferta pública de ações ou de valores mobiliários conversíveis em ações da Companhia; (iii) participação em grupo de sociedades, nos termos do artigo 265 da Lei das S.A.; (iv) aprovação do plano de negócios da Companhia e de suas subsidiárias; (v) fixar a remuneração individual (fixa e variável) de membro da administração; (vi) outorgar opções de compra de ações no âmbito de planos de outorga de opção de compra de ações; (vii) autorizar a negociação de ações de emissão da Companhia ou das subsidiárias, em relação às suas próprias ações; (viii) definir os votos a serem proferidos pelos representantes da Companhia nas Assembleias Gerais ou reuniões de sócios das subsidiárias; (ix) realização de investimentos ou despesas em limites superiores ao previsto no plano de negócios da Companhia ou no orçamento anual aprovado; (x) outorga de garantia (real ou fidejussória), pela Companhia ou qualquer subsidiária; (xi) aquisição, subscrição ou alienação, pela Companhia ou qualquer subsidiária, de quotas, ações ou participações em outra sociedade (personificada ou não), inclusive nova subsidiária, ou em fundos de investimento (exceto fundos mútuos ou exclusivos destinados à aplicação do caixa); (xii) criação (constituição), pela Companhia ou qualquer subsidiária; (xiii) oneração, pela Companhia, de sua participação em qualquer subsidiária; (xiv) celebrar, alterar ou resiliar quaisquer acordos de sócios, acionistas ou cotistas das subsidiárias; (xv) participação, da Companhia ou qualquer subsidiária, em associações, fundações, empresas individuais de responsabilidade limitada ou consórcios; (xvi) alienação ou oneração de bens do ativo não circulante não prevista no Plano de Negócios ou no orçamento anual aprovado; (xvii) abandonar ou rescindir contratos de concessão; (xviii) alienação ou oneração de bens do ativo não circulante não prevista no Plano de Negócios ou no orçamento anual aprovado; (xix) outorgar empréstimos ou abrir linhas de crédito, salvo se para a Companhia ou uma subsidiária; e (xx) contratação de auditores independentes. **Artigo 11 - Exceto** se quórum maior for exigido pela Lei das S.A., as deliberações nas Assembleias Gerais serão aprovadas pela maioria do capital social votante presente em cada Assembleia Geral. **Artigo 12 - O** Presidente da Assembleia Geral deverá observar e fazer cumprir as disposições de quaisquer acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, não devendo computar quaisquer votos que venham a ser proferidos em desacordo com as disposições de tais acordos de acionistas. **Capítulo IV - da Administração - Artigo 13 - A** Companhia será administrada por uma Diretoria. **Parágrafo 1º - Os** membros da Diretoria serão investidos em seus respectivos cargos nos 30 (trinta) dias subsequentes à sua eleição, mediante assinatura de termo de posse lavrado nos livros mantidos

pela Companhia para esse fim. **Parágrafo 2º - Os** membros da Diretoria, que poderão ser destituídos a qualquer tempo, permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos, salvo se diversamente deliberado pela Assembleia Geral. Caso o substituto venha a ser investido, este completará o mandato do membro substituído, exceto se deliberado de forma diversa pela Assembleia Geral. **Parágrafo 3º - A** Assembleia Geral fixará a remuneração global anual para distribuição entre os administradores. **Parágrafo 4º - Os** administradores ficam dispensados de prestar caução. **Artigo 14 - A** Diretoria será composta por até 5 (cinco) diretores. Os Diretores terão mandato de até 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição. **Parágrafo 1º - A** Assembleia Geral poderá a qualquer tempo substituir os Diretores. **Parágrafo 2º - Compete** ao Diretor Presidente (i) a coordenação das áreas jurídicas e de comunicações; e (ii) manter os acionistas permanentemente informado sobre as atividades da Companhia. **Parágrafo 3º - Em** caso de vacância dos cargos de Diretor, será convocada uma Assembleia Geral para eleição do respectivo substituto, que completará o mandato do Diretor substituído. **Parágrafo 4º - Os** Diretores deverão ser pessoas com reputação ilibada, comprovada experiência prática na sua área de atuação e ausência de conflito de interesse, cujos mandatos devem ter caráter de exclusividade. **Artigo 15 - A** Diretoria deverá reunir-se sempre que convocada por qualquer Diretor. As atas deverão ser lavradas em livro próprio. **Parágrafo 1º - As** reuniões da Diretoria serão convocadas com antecedência mínima de 3 (três) dias, devendo constar a data, horário, local e ordem do dia da reunião. A convocação prévia das reuniões da Diretoria da Companhia será dispensada quando presente a totalidade dos Diretores em exercício. **Parágrafo 2º - As** resoluções da Diretoria da Companhia serão tomadas pelo voto da maioria dos Diretores presentes à respectiva reunião. **Artigo 16 - A** Diretoria tem os poderes para praticar os atos necessários à consecução do objeto social, observados os limites deste Estatuto Social, competindo-lhe especialmente: (i) cumprir e fazer cumprir o disposto neste Estatuto Social; (ii) administrar e gerir os assuntos de rotina perante os órgãos públicos federais, estaduais e municipais, autarquias e sociedades de economia mista; (iii) administrar e gerir a cobrança de quaisquer pagamentos devidos à Companhia; (iv) administrar e gerir a assinatura de correspondências de assuntos rotineiros; (v) representar a Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante quaisquer terceiros, incluindo repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais; (vi) apresentar, anualmente, nos 3 (três) meses seguintes ao encerramento do exercício social, à apreciação dos acionistas, o seu relatório e demais documentos pertinentes às contas do exercício social, bem como proposta para destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos, observadas as imposições legais e o que dispõe este Estatuto Social; (vii) deliberar sobre a criação, transferência e encerramento de filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos da Companhia no país; (viii) apresentar, anualmente, até o encerramento de cada exercício social, à apreciação dos acionistas, proposta de orientação geral dos negócios da Companhia, relativa ao exercício seguinte; e (ix) cumprir as demais atribuições que lhe sejam estabelecidas pelos acionistas da Companhia, pela lei e por este Estatuto Social. **Artigo 17 - A** representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros e órgãos ou repartições públicas federais, estaduais e municipais, bem como a assinatura de escrituras de qualquer natureza, cheques, ordens de pagamento, contratos em geral e quaisquer outros documentos ou atos que (i) importem em responsabilidade ou obrigação para a Companhia; (ii) exonem a Companhia de obrigações para com terceiros; ou (iii) exonem terceiros de obrigação com a Companhia; incumbirão e serão obrigatoriamente praticados: (i) por 2 (dois) Diretores, agindo sempre em conjunto; (ii) por qualquer Diretor, agindo em conjunto com 1 (um) procurador com poderes específicos, constituído conforme previsto no Parágrafo Único desta Cláusula; (iii) por 2 (dois) procuradores com poderes específicos, agindo sempre em conjunto; ou (iv) por 1 (um) Diretor ou 1 (um) procurador com poderes específicos, exclusivamente para o fim de representação da Companhia em juízo e/ou perante repartições públicas federais, estaduais ou municipais, conforme especificado nos instrumentos de mandato, vedada a outorga de subestabelecimento sem reservas. **Parágrafo Único - As** procurações outorgadas em nome da Companhia serão firmadas por 2 (dois) Diretores e deverão especificar os poderes conferidos, os quais terão validade de, no máximo, 1 (um) ano, exceto as procurações cuja finalidade seja a representação em processos judiciais ou administrativos, que poderão ser por prazo indeterminado. **Capítulo V - Conselho Fiscal - Artigo 18 - A** Companhia terá um Conselho Fiscal composto por, no mínimo, 3 (três) membros e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e suplentes em igual número, acionistas da Companhia ou não, o qual não funcionará em caráter permanente e somente será instalado por deliberação da Assembleia Geral, ou a pedido dos acionistas, nas hipóteses previstas em lei. **Parágrafo 1º - Os** membros do Conselho Fiscal, pessoas naturais, residentes no país, legalmente qualificadas, serão eleitos pela Assembleia Geral que deliberar a instalação do órgão, e exercerão seu mandato até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a eleição. **Parágrafo 2º - Os** membros do Conselho Fiscal farão jus à remuneração que lhes for fixada em Assembleia Geral. **Parágrafo 3º - Ocorrendo** a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar. **Artigo 19 - O** Conselho Fiscal, quando instalado, terá as atribuições previstas em lei, sendo indelegáveis as funções de seus membros. O Regimento Interno do Conselho Fiscal deverá ser elaborado, discutido e votado por seus membros na primeira reunião convocada após a sua instalação. **Capítulo VI - Exercício Social, Balanço e Demonstrações Financeiras - Artigo 20 - O** exercício social tem início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras deverão ser preparadas de acordo com os prazos e demais condições previstas na legislação aplicável. **Parágrafo Único - As** demonstrações financeiras da Companhia deverão ser auditadas, na forma da legislação aplicável, por auditor independente, devidamente registrado na Comissão de Valores Mobiliários. **Artigo 21 - Do** resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro. O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem. O lucro líquido deverá ser alocado na seguinte forma: (i) 5% (cinco por cento) serão destinados para a constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; e (ii) 10% (dez por cento), no mínimo, serão destinados para o pagamento do dividendo obrigatório devido aos acionistas, observadas as demais disposições deste Estatuto Social e a legislação aplicável. **Parágrafo Único - A** Companhia poderá deixar de constituir a reserva legal no exercício social em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital, exceder 30% (trinta por cento) do capital social. **Artigo 22 - A** Companhia poderá: (i) levantar balanços semestrais e com base nestes declarar dividendos intermediários, à conta do lucro apurado, dos lucros acumulados e da reserva de lucros; (ii) levantar balanços relativos a períodos inferiores a um semestre e distribuir dividendos intercalares, desde que o total de dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital de que trata o artigo 182, parágrafo 1º, da Lei das S.A.; e (iii) creditar ou pagar aos acionistas, na periodicidade que decidir, juros sobre o capital próprio, os quais serão imputados ao valor do dividendo obrigatório, passando a integrá-los para todos os efeitos legais. **Capítulo VII - Liquidação - Artigo 23 - A** Companhia dissolver-se-á nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral, quando for o caso, determinar o modo de liquidação e nomear o Conselho Fiscal e o liquidante que deverão atuar no período da liquidação, fixando-lhe a remuneração. **Capítulo VIII - Arbitragem - Artigo 24 - Quaisquer** disputas, controvérsias, litígios, conflitos ou discrepâncias entre as Partes ("Conflito") de qualquer natureza que surgirem em decorrência deste Estatuto serão solucionados por arbitragem administrada pelo Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara do Comércio Brasil e Canadá ("CCBC"), de acordo com a Lei Federal nº 9.307/96 ("Lei de Arbitragem"), sendo, então, resolvidos definitivamente de acordo com o regulamento de arbitragem da CCBC em vigor na data do pedido de instauração da arbitragem ("Regulamento"), com exceção das alterações aqui previstas. A lei aplicável à arbitragem será a lei brasileira e será vedado o julgamento por equidade. (i) A arbitragem será conduzida na Cidade de São Paulo e Estado de São Paulo, podendo o Tribunal Arbitral (conforme abaixo definido), motivadamente, designar a realização de atos específicos em outras localidades. A arbitragem será conduzida na língua portuguesa e será sigilosa. (ii) A arbitragem será conduzida por 3 (três) árbitros inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil ("Tribunal Arbitral"). A parte reclamante indicará um árbitro e a parte reclamada indicará outro árbitro, nos prazos estabelecidos pela CCBC. O terceiro árbitro, que atuará como presidente do Tribunal Arbitral, bem como os árbitros não indicados pelas partes da arbitragem no prazo estabelecido, deverão ser indicados de acordo com as regras da CCBC. Quaisquer omissões, recusas, impedimentos, suspeições, litígios, dúvidas e faltas de acordo quanto à indicação dos árbitros pelas partes da arbitragem ou à escolha do terceiro árbitro serão dirimidos pela CCBC. Caso qualquer dos 3 (três) árbitros não seja nomeado no prazo previsto no Regulamento, caberá à CCBC nomeá-lo(s), de acordo com o previsto no Regulamento, ficando afastado o dispositivo do Regulamento que limite a escolha de coárbitro ou presidente do Tribunal Arbitral à lista de árbitros da CCBC. Os procedimentos previstos neste item também se aplicarão aos casos de substituição de árbitro. (iii) Na hipótese de arbitragem envolvendo 3 (três) ou mais partes em que (i) estas partes não se reúnam em apenas dois grupos de requerentes ou requeridas; ou (ii) as partes reunidas em um mesmo grupo de requerentes ou requeridas não cheguem a um consenso sobre a indicação do respectivo coárbitro, todos os árbitros serão nomeados pela CCBC, nos termos do Regulamento, salvo acordo de todas as partes da arbitragem em sentido diverso. (iv) Qualquer das partes da arbitragem poderá requerer medida liminar ou cautelar ao Poder Judiciário, em caso de urgência e antes da constituição do Tribunal Arbitral, não podendo esta disposição ser considerada inconsistente com ou como renúncia a qualquer das disposições contidas neste Estatuto. Para tal finalidade, fica eleita a Cidade de São Paulo e Estado de São Paulo, com a renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja. (v) A sentença arbitral será proferida por escrito, indicará suas razões e fundamentos, e será final, vinculante e exequível contra as partes da arbitragem de acordo com seus termos, não se exigindo homologação judicial nem cabendo qualquer recurso contra a mesma, ressalvados os pedidos de correção e esclarecimentos ao Tribunal Arbitral previstos no artigo 30 da Lei de Arbitragem e eventual ação anulatória fundada no artigo 32 da Lei de Arbitragem. A sentença arbitral será tida pelas partes da arbitragem como solução do Conflito entre elas, que deverão aceitar tal sentença arbitral como a verdadeira expressão de sua vontade em relação ao Conflito. O Tribunal Arbitral poderá conceder qualquer medida disponível e apropriada conforme as leis aplicáveis a este Acordo. O Tribunal Arbitral alocará entre as partes da arbitragem, conforme os critérios da sucumbência, razoabilidade e proporcionalidade, o pagamento e o reembolso (i) das taxas e demais valores devidos, pagos ou reembolsados à CCBC, (ii) dos honorários e demais valores devidos, pagos ou reembolsados aos árbitros, (iii) dos honorários e demais valores devidos, pagos ou reembolsados aos peritos, tradutores, intérpretes, estenotipistas e outros auxiliares eventualmente designados pelo Tribunal Arbitral, (iv) dos honorários contratuais ou qualquer outro valor devido, pago ou reembolsado pela parte contrária a seus advogados, assistentes técnicos, tradutores, intérpretes e outros auxiliares, e (v) de eventual indenização por litigância de má-fé. O Tribunal Arbitral não condenará qualquer das partes da arbitragem a pagar ou reembolsar (i) honorários advocatícios de sucumbência, e (ii) qualquer outro valor devido, pago ou reembolsado pela parte contrária com relação à arbitragem, a exemplo de despesas com fotocópias, autenticações, consularizações e despesas de viagens. A execução da sentença arbitral será feita na Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo. **Capítulo XII - Disposições Gerais - Artigo 25 - Os** casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das S.A. **Artigo 26 - A** Companhia disponibilizará, quando solicitado por qualquer de seus acionistas, cópia de contratos com partes relacionadas da Companhia, acionistas, administradores e/ou empregados da Companhia, acordos de acionistas e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia. **Artigo 27 - Caso** a Companhia obtenha o registro de companhia aberta categoria "A" perante a CVM, obriga-se a aderir a segmento especial de bolsa de valores ou de entidade administradora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, práticas diferenciadas de governança corporativa. Pouso Alegre, MG, 13 de setembro de 2022. **Acionistas: Equipav Rodovias Participações e Administração S.A. Por: Leandro Antonio Grisi e Rholf Alvarenga Badine; Voyager Participações S.A. Por: Ralph Gustavo Rosenberg Whitaker Carneiro e Carolina Maria Rocha Freitas. Visto do Advogado:** Felipe Versiani Gandolfo - OAB/SP 295.387. **Junta Comiteador do Estado de Minas Gerais.** Certifico o registro sob o nº 31300149919 em 28/09/2022 da Empresa CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO SUL DE MINAS SPE S.A., Nire 31300149919 e protocolo 224836803 - 20/09/2022. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



CONSÓRCIO DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS - CONVALES

Publicação Credenciamento. Torna público que está recebendo pelo site www.licitardigital.com.br, documentação para credenciamento eletrônico de prestadores de serviços na área da saúde para atendimento à população dos municípios consorciados, conforme **Credenciamento Eletrônico 003/2022**, regido pela lei 8.666/93. Edital disponível na plataforma www.licitardigital.com.br e no site www.convales.mg.gov.br. Credenciamento do dia 21/11/2022 a 31/01/2023.

Arinos-MG, 17/11/2022. Marcílio Álisson Fonseca de Almeida - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG

Aviso de pregão – nº 0117/2022- Processo 0327/2022 REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE TUBOS DE CONCRETO COM E SEM FERRAGEM PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO. Data 30/11/2022 às 09:30 horas O edital completo encontra – se disponível no site: www.esperafeliz.mg.gov.br.

Oziel Gomes da Silva – Prefeito Municipal.

CONDOMÍNIO DO CONJUNTO HABITACIONAL DO PARQUE DAS MANGUEIRAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A síndica Geral do Condomínio do Conjunto Habitacional do Parque das Mangueiras, situado na quadra 06, do Bairro Santa Maria, Contagem/MG, convoca todos os condôminos para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29 de novembro de 2022, na escola (SESJ) Benjamin Guimarães, localizada Rua Hum, nº 303, ao lado do Condomínio às 19:00hs em primeira chamada, com trabalhos iniciando com ¾ dos condôminos presentes e, em segunda chamada às 19:30hs, com qualquer número de condôminos presentes, para deliberar sob os seguintes assuntos: 1. Definição sobre a portaria; 2. Reajuste da taxa de condomínio geral; 3. AVCB; 4. Esclarecimentos gerais. Contagem, 17 de novembro de 2022. Condomínio do Conj. Hab. Parque das Mangueiras.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES - CIESP

AVISO DE LICITAÇÕES - O CIESP torna público que se encontra aberto o processo de licitação - PROCESSO 084/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos de informática (notebook, impressora e scanner) e veículos para o Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal do CIESP- cf. especificações detalhadas do Edital. Data da realização do certame: 30/11/2022 às 09:00 horas - As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. Sendo que o edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico: <https://ciesp.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/em-andamento/> ou solicitados pelo e-mail: licitacao@ciesp.mg.gov.br. Esta publicação substitui e torna sem efeito as publicações referentes a este procedimento realizadas anteriormente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG

Aviso de pregão – nº 0119/2022- Processo 0329/2022 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇO DE CAMINHÃO TANQUE TIPO PIPA PARA AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO. Data 30/11/2022 às 13:30 horas O edital completo encontra – se disponível no site: www.esperafeliz.mg.gov.br.

Oziel Gomes da Silva – Prefeito Municipal.

CONSORCIO DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS - CONVALES

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo 032/2022 - Pregão Eletrônico 015/2022 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública dos municípios consorciados. Data de Abertura e julgamento: dia 01/12/2022 às 09:00 horas. Informações: www.convales.mg.gov.br e www.bnc.org.br. Arinos-MG, 17/11/2022 - Luan Vinicius Rodrigues de Lima - Pregoeiro.

Concessionária Rodovias do Triângulo SPE S.A.

CNPJ: 48.127.012/0001-08

Ata de Assembleia Geral de Constituição de Sociedade por Ações de Capital Fechado Realizada em 13 de Setembro de 2022

I. Data, Horário e Local: 13 de setembro de 2022, às 9h30, no endereço da futura sede social localizada no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, na Avenida Vicente Simões, nº 197, no bairro de Jardim Santa Lúcia, CEP 37.553-400.

II. Convocação e Presença: A totalidade dos fundadores e subscritores, a saber: (a) Equipav Rodovias Participações e Administração S.A., sociedade anônima com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.188, conjunto 65, sala 19, Jardim Paulistano, CEP 01451-001, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 46.893.832/0001-85, NIRE nº 35300595092 ("Equipav"), representada por seus representantes legais Leandro Antonio Grisi, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.191.390-4 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 167.985.998-69; e Rhoif Alvarenga Badine, brasileiro, casado, analista, portador da Cédula de Identidade RG nº 42.818.186-7 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 345.475.088-10, ambos com endereço comercial no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.188, 6º andar, conjunto 65, sala 20, no bairro do Jardim Paulistano, CEP 01451-001; e (b) Voyager Participações S.A., sociedade anônima com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.277, conjunto 304, Jardim Paulistano, CEP nº 01452-000, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 45.854.206/0001-17, NIRE nº 35300589734 ("Voyager"), representada por seus representantes legais Ralph Gustavo Rosenberg Whitaker Carneiro, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.742.742-1 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 287.228.168-10, e Carolina Maria Rocha Freitas, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 53.627.741-2 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 091.556.577-37, ambos com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.277, 3º andar, conjunto 304, bairro Jardim Paulistano, CEP 01452-000. III. Composição da Mesa: Presidente: Sr. Rhoif Alvarenga Badine e Secretário: Sr. Leandro Antônio Grisi. IV. Ordem do Dia: Deliberar sobre (i) a aprovação da constituição de uma sociedade por ações de capital fechado, sob a denominação Concessionária Rodovias do Triângulo SPE S.A. ("Companhia"); (ii) a aprovação do Estatuto Social que regerá a Companhia; e (iii) a eleição dos membros para compor a Diretoria da Companhia. V. Deliberações: Após discussões as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas fundadores, deliberam: (i) constituir uma sociedade por ações de capital fechado, com as seguintes características: (a) a Companhia terá a denominação social de Concessionária Rodovias do Triângulo SPE S.A.; (b) a sede social da Companhia será no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, na Avenida Vicente Simões, nº 197, no bairro de Jardim Santa Lúcia, CEP 37.553-400; (c) o valor do capital social inicial será de R\$ 1.000,00 (mil reais), representado por 1.000 (mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas pelos acionistas fundadores em conformidade com o Boletim de Subscrição apresentado pelos subscritores; (d) consignar que o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), referente à integralização do capital social da Companhia, será integralizado em moeda corrente nacional, pelos acionistas fundadores e subscritores, valor esse que será objeto de depósito junto à instituição financeira competente, em cumprimento às disposições constantes do artigo 80 da Lei nº 6.404/1976; (ii) aprovar o Estatuto Social, anexo à presente ata na forma do Anexo I que, doravante, passa a reger a Companhia; (iii) consignar que foram cumpridas as providências previstas no artigo 188 da Lei nº 6.404/1976 e, por conseguinte, dar a Companhia por organizada e constituída, nos termos da legislação aplicável; (iv) eleger o (i) Sr. José Carlos Cassaniga, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 10.838.525-5 e inscrito no CPF/ME sob o nº 079.703.368-84, com endereço comercial na Av. Faria Lima, 1188, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01451-000, como Diretor Presidente, e (ii) Sr. Leandro Antônio Grisi, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.191.390-4 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 167.985.998-69, com endereço comercial na Av. Faria Lima, 1188, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01451-000, como Diretor Financeiro, para um mandato de 03 (três) anos. VI. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia, da qual lavrou-se a presente ata, que, após lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. VII. Assinaturas: Presidente, Sr. Rhoif Alvarenga Badine; Secretário, Sr. Leandro Antônio Grisi. Acionistas - Equipav S/A Pavimentação Engenharia e Comércio e Voyager Participações S.A. Pouso Alegre, 13 de setembro de 2022. Mesa: Rhoif Alvarenga Badine - Presidente; Leandro Antônio Grisi - Secretário. Acionistas Subscritores: Equipav Rodovias Participações e Administração S.A. - Por: Leandro Antonio Grisi e Rhoif Alvarenga Badine; Voyager Participações S.A. - Por: Ralph Gustavo Rosenberg Whitaker Carneiro e Carolina Maria Rocha Freitas. Visto do Advogado: Felipe Versiani Gandolfo - OAB/SP 295.387. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Certifico o registro sob o nº 31300149927 em 28/09/2022 da Empresa CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TRIÂNGULO SPE S.A. - NIRE 31300149927 e protocolo 224837109 - 20/09/2022. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Assembleia Geral de Constituição de Sociedade por Ações de Capital Fechado da Concessionária Rodovias do Triângulo SPE S.A. Realizada em 13 de Setembro de 2022. Lista de Presença de Acionistas: Equipav Rodovias Participação e Administração S.A. - Por: Leandro Antonio Grisi e Rhoif Alvarenga Badine; Voyager Participações S.A. - Por: Ralph Gustavo Rosenberg Whitaker Carneiro e Carolina Maria Rocha Freitas. Anexo I - Estatuto Social da Concessionária Rodovias do Triângulo SPE S.A. Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto Social e Prazo de Duração: Artigo 1º - A Concessionária Rodovias do Triângulo SPE S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações de capital fechado, regida pelo presente estatuto social ("Estatuto Social"), pela Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A.") e pelas demais disposições legais aplicáveis. Artigo 2º - A Companhia tem sua sede social na Avenida Vicente Simões, nº 197, no bairro de Jardim Santa Lúcia, CEP 37.553-400, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, podendo instalar, estabelecer, transferir e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, por deliberação da Diretoria. Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social a exploração da concessão de serviços públicos de exploração do complexo rodoviário denominado "Triângulo Mineiro", que compreende os trechos rodoviários e respectivas faixas marginais, bem como, as demais áreas referidas na Concorrência Internacional SEINFRA nº 002/2021, nos termos do Contrato de Concessão a ser celebrado para prestação dos serviços previstos, cobrança de pedágio e demais atos correlatos ao cumprimento do objeto da Concorrência Internacional SEINFRA nº 002/2021. Artigo 4º - A Companhia tem prazo de duração indeterminado. Capítulo II - Capital Social: Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 1.000,00 (mil reais), totalmente subscrito e integralizado, representado por 1.000 (mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. Parágrafo 1º - Cada ação ordinária confere ao seu titular 1 (um) voto nas assembleias gerais de acionistas ("Assembleia Geral"). Parágrafo 2º - As ações são indivisíveis em relação à Companhia, que não reconhecerá mais do que um proprietário para exercer os direitos a elas inerentes. Parágrafo 3º - Todas as ações de emissão da Companhia serão escrituradas nos livros próprios da Companhia em nome de seus titulares. Parágrafo 4º - Mediante aprovação da Assembleia Geral e observado o disposto na Lei das S.A., a Companhia poderá adquirir suas próprias ações, devendo as ações adquiridas ser mantidas em tesouraria e posteriormente alienadas ou canceladas, conforme vier a ser decidido pela Assembleia Geral. Parágrafo 5º - A alienação e a oeração de ações de emissão da Companhia deverão observar o que dispuser os acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, sendo nula qualquer alienação ou oeração efetuada em desacordo com as disposições de tais acordos de acionistas. Parágrafo 6º - É vedada a criação ou emissão de partes beneficiárias pela Companhia. Artigo 6º - Observado o disposto neste Estatuto Social e na Lei das S.A., os acionistas terão direito de preferência para, na proporção de suas participações acionárias, subscrever novas ações, bônus de subscrição e valores mobiliários conversíveis em ações emitidas pela Companhia. Artigo 7º - A não integralização, pelo subscritor, do valor subscrito, nas condições previstas no boletim de subscrição, constituirá, de pleno direito, o acionista remisso em mora, de acordo com a Lei das S.A., sujeitando o subscritor ao pagamento do valor em atraso corrigido pela variação positiva do IPCA, além de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, pro rata die, até a data do efetivo pagamento, e multa não compensatória igual a 2% (dois por cento) do valor devido. Capítulo III - Assembleias Gerais: Artigo 8º - Os acionistas reunir-se-ão anualmente, em assembleia geral ordinária da Companhia, a ser realizada nos 4 (quatro) primeiros meses contados do encerramento de cada exercício social, para deliberar sobre as matérias dispostas no artigo 132 da Lei das S.A., e, extraordinariamente, sempre que necessário. Artigo 9º - As Assembleias Gerais poderão ser convocadas, a qualquer momento, na forma prevista na Lei das S.A. Será considerada regularmente instalada qualquer Assembleia Geral a que comparecer a totalidade dos acionistas. Parágrafo 1º - Além de presencialmente, a Assembleia Geral poderá, ainda, ser realizada (i) semipresencialmente - quando os acionistas puderem participar e votar presencialmente, no local físico da realização do convênio, mas também a distância; ou (ii) digitalmente - quando os acionistas só puderem participar e votar a distância. Quando semipresencial ou digital, a participação e a votação a distância dos acionistas podem ocorrer mediante o envio de boletim de voto a distância (inclusive por e-mail) e/ou mediante atuação remota, via sistema eletrônico. O instrumento de convocação deverá informar, em destaque, se a Assembleia Geral será presencial, semipresencial ou digital, conforme o caso, detalhando como os acionistas poderão participar e votar. Para todos os fins legais, as Assembleias Gerais realizadas digitalmente serão consideradas como realizadas na sede da Companhia aplicável. Parágrafo 2º - Os acionistas não poderão deliberar sobre qualquer matéria que não tenha sido expressamente incluída na ordem do dia da respectiva Assembleia Geral, exceto se todos os acionistas estiverem presentes e expressamente concordarem em deliberar a matéria. Parágrafo 3º - Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por procurador constituído na forma do artigo 126, parágrafo 1º da Lei das S.A. Parágrafo 4º - Não poderá votar na Assembleia Geral o acionista com direitos sociais suspensos, na forma dos artigos 120 e 122, inciso V, da Lei das S.A. Parágrafo 5º - O acionista não poderá votar nas deliberações relativas a laudo de avaliação dos bens com que concorrer para o capital social e à aprovação de suas contas como administrador, nem em quaisquer outras em que tiver interesse conflitante com o da Companhia. Parágrafo 6º - Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata em livro próprio, assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes. Da ata extrair-se-ão certidões ou cópias autênticas para os fins legais. Artigo 10 - Sem prejuízo das demais matérias previstas em lei, compete privativamente à Assembleia Geral deliberar sobre as matérias indicadas nos artigos 122, 132 e 136 da Lei das S.A. e sobre as matérias abaixo elencadas: (i) aprovação de planos de outorga de opções de compra de ações a executivos e colaboradores da Companhia e quaisquer planos de remuneração baseados em ações; (ii) obtenção de registro de companhia aberta, de oferta pública de ações ou de valores mobiliários conversíveis em ações da Companhia; (iii) participação em grupo de sociedades, nos termos do artigo 265 da Lei das S.A.; (iv) aprovação do plano de negócios da Companhia e de suas subsidiárias; (v) fixar a remuneração individual (fixa e variável) de membro da administração; (vi) outorgar opções de compra de ações no âmbito de planos de outorga de opção de compra de ações; (vii) autorizar a negociação de ações de emissão da Companhia ou das subsidiárias, em relação às suas próprias ações; (viii) definir os votos a serem proferidos pelos representantes da Companhia nas Assembleias Gerais ou reuniões de sócios das subsidiárias; (ix) realização de investimentos ou despesas em limites superiores ao previsto no plano de negócios da Companhia ou no orçamento anual aprovado; (x) outorga de garantia (real ou fidejussória), pela Companhia ou qualquer subsidiária; (xi) aquisição, subscrição ou alienação, pela Companhia ou qualquer subsidiária, de quotas, ações ou participações em outra sociedade (personificada ou não), inclusive nova subsidiária, ou em fundos de investimento (exceto fundos mútuos ou exclusivos destinados à aplicação do caixa); (xii) criação (constituição), pela Companhia ou qualquer subsidiária; (xiii) oeração, pela Companhia, de sua participação em qualquer subsidiária; (xiv) celebrar, alterar ou resilar quaisquer acordos de sócios, acionistas ou cotistas das subsidiárias; (xv) participação, da Companhia ou qualquer subsidiária, em associações, fundações, empresas individuais de responsabilidade limitada ou consórcios; (xvi) alienação ou oeração de bens do ativo não circulante não prevista no Plano de Negócios ou no orçamento anual aprovado; (xvii) abandonar ou rescindir contratos de concessão; (xviii) alienação ou oeração de bens do ativo não circulante não prevista no Plano de Negócios ou no orçamento anual aprovado; (xix) outorgar empréstimos ou abrir linhas de crédito, salvo se para a Companhia ou uma subsidiária; e (xx) contratação de auditores independentes. Artigo 11 - Exceto se quórum maior for exigido pela Lei das S.A., as deliberações nas Assembleias Gerais serão aprovadas pela maioria do capital social votante presente em cada Assembleia Geral. Artigo 12 - O Presidente da Assembleia Geral deverá observar e fazer cumprir as disposições de quaisquer acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, não devendo computar quaisquer votos que venham a ser proferidos em desacordo com as disposições



PREFEITURA MUNICIPAL IJACI /MG.

O Leiloeiro Ronald de Freitas Moreira, JUCEMG 1093, torna público que, a mando do MUNICÍPIO DE IJACI/MG, realizará o leilão 001/2022, dos bens móveis, imóveis e veículos inservíveis, na forma simultânea (Online e Presencial) na data de 05 de Dezembro de 2022 às 10:00horas. Informações, fotos e edital no site: www.rofremleiloes.com.br ou pelo fone: (32) 9 9922-8029.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO
EXTRATO DE EDITAL 004/2022

A Câmara Municipal de Riachinho-MG, torna público, que realizará **LICITAÇÃO PÚBLICA**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tendo por objeto a aquisição de materiais permanentes (áudio/vídeo e equipamentos de informática) **DATA ABERTURA:** 30/11/2022. **HORÁRIO:** 10:00hrs. **TIPO:** MENOR PREÇO O inteiro teor do Edital e de seus anexos está à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, de 08:00h às 13:00h, na Rua Lucas José Lourenço, 615, centro, na cidade de Riachinho-MG e ainda no site: <https://www.riachinho.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos>. Riachinho, 16 de novembro de 2022.
JOSÉ JACINTO GUEDES DA SILVA Vereador Presidente.



ANUNCIE AQUI
(31) 3253-2205

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG
AVISO DE REVOGAÇÃO

A PREF. MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG torna pública a **REVOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 086/2022, Pregão Eletrônico 046/2022.** Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, E APARELHOS ELETRÔNICOS. Maiores informações disponíveis no setor e nos autos do processo.

Juvenal Alves dos Santos - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE/MG
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 017/2022

O Município de Nanuque/MG torna público que às 09h do dia 06 de dezembro de 2022 estará realizando a sessão pública para abertura da sessão de Licitação correlato ao Processo Licitatório nº 200/2022-Tomada de Preços nº 017/2022 o qual tem por objeto a Contratação de Empresa para Execução de Projeto de Drenagem com Utilização de Caixas de Captação de Águas Pluviais, Extravasar e Tubos de Concreto Armandado com Dimensão de 100cm e Pavimentação em Bloco Sextavado com Máquinas e Operadores por Conta da Empresa na rua Ouro Fino entre a Av. Santos Dumont e Rua Itajubá – Nanuque – MG .

MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG

O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a realização de Processo Licitatório Nº 099/2022 - Pregão Eletrônico Nº 057/2022 - Objeto: Registro de Preços para a aquisição de Materiais Elétricos. Início do Recebimento de propostas: 23h59min do dia 18/11/2022. Fim do Recebimento de propostas: 23h59min do dia 30/11/2022. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 01/12/2022. Informações Prefeitura ou pelo telefone: (38)3675-1121 ou pelo e-mail: licitabonfinopolis@gmail.com. Bonfinópolis de Minas - MG, 17/11/2022.
Nádylla Aparecida Silva e Souza - Pregoeira.

MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG

O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a realização de Processo Licitatório Nº 100/2022 - Pregão Eletrônico Nº 058/2022 - Objeto: Registro de Preços para a aquisição de Frutas e Verduras. Início do Recebimento de propostas: 12h00min do dia 18/11/2022. Fim do Recebimento de propostas: 23h59min do dia 30/11/2022. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h00min (dez horas) do dia 01/12/2022. Informações Prefeitura ou pelo telefone: (38)3675-1121 ou pelo e-mail: licitabonfinopolis@gmail.com. Bonfinópolis de Minas - MG, 17/11/2022.
Nádylla Aparecida Silva e Souza - Pregoeira.

MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG

O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a realização de Processo Licitatório Nº 101/2022 - Pregão Eletrônico Nº 059/2022 - Objeto: Registro de Preços para a aquisição de Materiais Permanentes Diversos. Início do Recebimento de propostas: 12h00min do dia 21/11/2022. Fim do Recebimento de propostas: 23h59min do dia 05/12/2022. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 06/12/2022. Informações Prefeitura ou pelo telefone: (38)3675-1121 ou pelo e-mail: licitabonfinopolis@gmail.com. Bonfinópolis de Minas - MG, 17/11/2022.
Nádylla Aparecida Silva e Souza - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG
PROCESSO Nº. 241/2022 PREGAO PRESENCIAL Nº. 77/2022

O município de Janaúba/MG torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 30 de novembro de 2022, às 10:00, em sua sede situada na praça dr. rockert, nº 92, centro, processo licitatório nº 241/2022, na modalidade pregão presencial nº 77/2022, para contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota deste município, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, cuja cópia poderá ser adquirida junto ao setor de licitações, no referido endereço, no horário de 12:00 às 18:00 horas, assim como no site: www.janauba.mg.gov.br.
Janaúba-MG, 17 de novembro de 2022
Tamiris Greycielle de Paula Borges. Assessora em Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS/MG.

Aviso de publicação do Processo Licitatório nº 212/2022, Pregão nº 128/2022. Menor preço por item. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Veículo tipo caminhonete 0KM. Data de Apresentação de Envelopes e Julgamento: 09h00min do dia 08/12/2022. O Edital encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy ou pelo site www.lavras.mg.gov.br. Telefax: (35)3694-4065. Wilson Rodrigues Ribeiro – Subsecretário de Compras e Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE-MG

Torna público a abertura do PL nº - 0123/2022, Concorrência nº 03/2022 - OBJETO - CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SÃO SEBASTIÃO DO OESTE. Entrega dos envelopes até o dia 20/12/2022 às 09:45 horas. Dotações Orçamentárias - : 02.07.01.12.361.1201.1015 - 4.4.90.51.00. Mais informações pelo telefone 37-3286.1173. Edital na íntegra no site www.saosebastiaoedoeste.mg.gov.br.
Belarmino Luciano Leite - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS/MG.

Aviso de Retificação e Nova data do Processo Licitatório nº 219/2022, Pregão nº 135/2022. Menor preço por item. Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PNEU, CÂMARA DE AR E PROTETOR, em atendimento às diversas secretarias municipais. Data de Apresentação de Envelopes e Julgamento: 09h00min do dia 02/12/2022. O Edital encontra-se na sede da Prefeitura Municipal à Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy ou pelo site www.lavras.mg.gov.br. Telefax: (35)3694-4021. Wilson Rodrigues Ribeiro. Subsecretaria de Compras e Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG
PROCESSO Nº. 240/2022 TOMADA DE PREÇO Nº. 29/2022

O município de Janaúba/MG torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 09 de dezembro de 2022, às 10:00, em sua sede situada na praça dr. rockert, nº 92, centro, processo licitatório nº 240/2022, na modalidade tomada de preço nº 29/2022, para realização de reforma da quadra interna da E. M. Ludovina F. Pereira, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, cuja cópia poderá ser adquirida junto ao setor de licitações, no referido endereço, no horário de 12:00 às 18:00 horas, assim como no site: www.janauba.mg.gov.br.
Janaúba-MG, 17 de novembro de 2022
Tamiris Greycielle de Paula Borges. Assessora Especial em Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE/MG
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 019/2022

O Município de Nanuque/MG torna público que às 10h do dia 07 de dezembro de 2022 estará realizando a sessão pública para abertura da sessão de Licitação correlato ao Processo Licitatório nº 230/2022-Tomada de Preços nº 019/2022 o qual tem por objeto a contratação de empresa para execução de pavimentação em bloquete sextavado de trecho rua dos cactos, trecho da rua das dalias, trecho da rua dos hibiscos- Bairro Izadelfia Ferraz de brito e trecho da Rua Fortaleza-centro município de Nanuque/MG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREF. MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG torna público o **Processo Licitatório nº 089/2022, Pregão Presencial nº 049/2022.** Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E OBRAS PÚBLICAS E ASSUNTOS URBANOS. **Abertura da sessão: 05/12/2022 às 09h00min.** Edital disponível através do e-mail: licitacao@luislandia.mg.gov.br
Maria Fernanda Melo - Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS/MG.

Aviso de nova data e retificação do Processo Licitatório nº 291/2022, Pregão nº175/2022. Menor preço por lote. Registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, SENDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVACOMPLICAÇÃO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS QUANDO NECESSÁRIO, CALIBRAÇÃO E TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA, DOS EQUIPAMENTOS INSTALADOS NA UPA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Data de Apresentação de Envelopes e Julgamento: 09h00min do dia 05/12/2022. O Edital encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy ou pelo site www.lavras.mg.gov.br. Telefax: (35)3694-4021. Wilson Rodrigues Ribeiro – Subsecretário de Compras e Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS/MG.

Aviso de Publicação do Processo Licitatório nº 320/2022 – Modalidade Pregão nº 186/2022. Menor preço global. Registro de Preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO E ELABORAÇÃO DE PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO), PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO (PPP), ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE RISCOS AMBIENTAIS (PPRA), ELABORAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO (LTCAT), em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações constantes no termo de referência, anexo deste edital. Data de Apresentação de Envelopes e Julgamento: 13h00min do dia 30/11/2022. O Edital encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy ou pelo site www.lavras.mg.gov.br. Telefax: (35) 3694-4021. Wilson Rodrigues Ribeiro – Subsecretário de Compras e Licitações.

SELEÇÃO DE PACIENTES ODONTOLÓGICOS EM NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO

- Endodontia (canal)
- Ortodontia (aparelhos)
- Implantodontia (implantes)

Rua dos Pampas, 484 (Prado) - BH/MG
(31) 3236-8125 / (31) 989-799-512
posodontologiaprado@funorte.edu.br

